



Numero: 94

Horta, Terça-Feira, 4 de Março de 1980

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

III Sessão Legislativa

**Presidente:** Deputado Álvaro Monjardino

**Secretários:** Deputado Dinarte Teixeira  
Deputada Suzete Oliveira

### SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

Antes da Ordem do Dia, foi lido o expediente e usaram da palavra os Deputados: Conceição Bettencourt, João Luis de Medeiros e Emílio do Porto, todos do Partido Socialista, que se debruçaram sobre temas diversos.

No Período da Ordem do Dia iniciou-se a discussão na especialidade da Ante-Proposta do Estatuto para a Região Autónoma dos Açores, até ao artigo 23.

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

**Presidente.** Vai proceder-se à chamada.

*(Eram 15.00 horas)*

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD Adelaide Teles, Regina Faria, Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, João Paulino, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Belarmino de Azevedo, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Dutra, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, Medeiros Ferreira, Altino de Melo, Renato Moura, Fátima Lima, Manuel Melo; PS Félix Martins, Leonildo Vargas, João Luis de Medeiros, Martins Goulart, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Mercês Coelho, Suzete Oliveira; CDS - Vasco Viveiros, Rogério Contente.*

**Presidente.** Estão presentes 30 Deputados. Pode entrar o público. Declaro aberta a Sessão.

No Período de Antes da Ordem do Dia, temos o seguinte expediente:

A Mesa tem a anunciar que se consideram aprovados os Diários n. s 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, por haver decorrido o período regimental para as reclamações que a eles dizem respeito.

A Mesa recebeu três requerimentos, pedindo informa-

ções ao Governo Regional e que eu passo de imediato a ler.

1. Requerimento.

*(Foi lido)*

2. Requerimento.

*(Foi lido)*

3. Requerimento.

*(Foi lido)*

Serão todos estes requerimentos encaminhados para o Governo Regional.

Em matéria de expediente, não temos mais nada por hoje, pelo que passaremos ao tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região.

Temos três inscrições da bancada do Partido Socialista. Dou portanto a palavra à Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Sr. Presidente. Srs. Deputados: O significado da votação por unanimidade nesta Assembleia dos três projectos referentes ao Estatuto Definitivo da Autonomia merece que o assunto seja focado em intervenção antes da ordem do dia.

Como Deputada do Partido Socialista eleita democraticamente para representar o povo dos Açores nesta Assembleia,

congratulo-me com esse facto.

Pela primeira vez, partidos de natureza e objectivos programáticos diferentes ultrapassam os seus pontos de vista unilaterais para aceitarem as propostas dos outros. Só o facto de estar em causá de maneira inequívoca e concreta o interesse dos Açores explica que tão feliz consenso se tenha alcançado pela primeira vez nesta Assembleia.

Seria erro de graves consequências para a vida autónoma que um deficiente sistema de votação tivesse impedido a unanimidade que se registou, dificultando o acesso de todas as forças açorianas com expressão parlamentar ao autêntico pacto estatutário que foi possível estabelecer no momento da votação na generalidade de todos os projectos em apreciação.

O PS, ao assumir a primeira iniciativa de apresentar um texto de Estatuto, fê-lo como contributo responsável de um partido que, estando na oposição regional, se situa em confronto com políticas, mas não com instituições e muito menos com a instituição da autonomia, de que é também obreiro e um dos co-responsáveis.

O PSD, com o seu diploma, trouxe a reflexão que lhe é permitida pela presença no executivo regional e que, portanto, tem um peso e uma densidade muito específicos. Somos adversários, mas sabemos encontrar no adversário o elemento positivo sempre existente em qualquer proposta. De resto, a nova situação política em que se encontra o PSD, sendo também poder a nível de Governo Central, introduz na dinâmica do processo autonómico novos e interessantes factores, cujo sentido de evolução só o futuro determinará com rigor.

A Comissão Especial, presidida pelo líder parlamentar do PSD, Dr. Borges de Carvalho, infelizmente doente, e a que deu o seu cunho criador e cultivado o Presidente desta Assembleia - alguém a quem a passagem pelo Terreiro do Paço não fez esquecer o seu enraizamento regional, - não viu totalmente gorados os seus objectivos, pois a fundamentação do articulado que elaborou, representa um passo importante na determinação dos campos em que a autonomia se há-de exercer, constituindo, por isso, uma peça de indiscutível valor que o PS apoiaria em termos genéricos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Torna-se necessário que o espírito que animou a apreciação do estatuto na generalidade prossiga na especialidade e que, sem sectarismos recíprocos, se consiga, em cada artigo um consenso mínimo. Os anátemas e as excomunhões devem, portanto, ser inteiramente banidos deste debate e substituídos por um autêntico diálogo de forças políticas regionalmente adultas e por igual empenhadas na consolidação e no desenvolvimento do pacto estatutário.

O peso dessa realidade poderia funcionar em pleno junto da Assembleia da República e dos seus grupos parlamentares, nem sempre atentos aos problemas das Regiões Autónomas e à especificidade de soluções que elas exigem. O facto de dois deputados à Assembleia da República - um do PSD e outro do PS eleitos pelos Açores - se terem deslocado à Assembleia Regional para acompanhar os nossos trabalhos é, por si, um bom começo, dado que seria até emocionalmente chocante e intelectualmente desanimador que o projecto enviado dos Açores não encontrasse eco merecido, pe-

lo esforço consensual que representa no parlamento nacional.

Neste particular, o facto de o PSD ser maioria absoluta a nível regional e ser parte integrante da maioria absoluta a nível nacional faz sobre ele recair enormes responsabilidades, visto que tem ao seu alcance acelerar um processo que deve necessariamente estar concluído antes do encerramento da Assembleia Regional e da Assembleia da República e antes das novas eleições de deputados nacionais e regionais, que tudo indica se realizarão conjuntamente em Outubro próximo. Empenhado como está na consolidação da autonomia democrática e na aprovação do estatuto definitivo, o PS apoiará todas as medidas que visem acelerar ao máximo os trabalhos legislativos das duas Assembleias nesse sentido. Não será por culpa do PS que a Região Autónoma dos Açores ficará sem Estatuto Definitivo ou o terá fora de horas e em confirmação desta vontade já claramente actuámos na sessão de ontem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS desde antes do 2 de Abril é defensor da descentralização e, conseqüentemente, das autonomias políticas e administrativas, tendo chegado militantes seus a dinamizar acções culturais sobre a temática do regionalismo açoriano e a subscrever documentos da oposição democrática onde inequivocamente se apelava para a concretização da autonomia administrativa e financeira do arquipélago.

O PS, com o peso da sua representatividade de então, contribuiu para concretizar, em conjunto com outras forças, particularmente o PSD, na Assembleia Constituinte no articulado sobre as Regiões Autónomas que é o mais avançado da nossa história constitucional e da Europa.

Na Junta Regional dos Açores, os meus camaradas Martins Goulart e Leonildo Vargas colaboraram activamente nessa experiência governativa pré-autonómica e na elaboração e difícil negociação do projecto de estatuto provisório.

Com todas as dificuldades e atritos de parte a parte que urge esquecer, foi com Governos da República do PS que se instituíram as autonomias, e que no ano de 1978, conforme reconhece o próprio Presidente do Governo Regional, se esbateram - parece que de forma definitiva - estereis tensões entre os poderes central e regional. De entre outras medidas, as coberturas dos défices regionais foram então sempre asseguradas.

O PS, como oposição regional, é peça essencial do sistema autonómico democrático e a sua actuação dentro desta Assembleia e fora dela atesta a sua fidelidade ao espírito e aos valores autonómicos e democráticos que os séculos sedimentaram na consciência açoriana. O facto de o PS, dentro da autonomia democrática, defender valores próprios e se empenhar num projecto de socialismo democrático, pugnano pelos mais desfavorecidos e pelos trabalhadores em geral, significa tão só que é essa a sua maneira específica de concretizar objectivos autonómicos num quadro constitucional democrático e pluralista que não está em discussão.

Era bom que o nosso espírito de diálogo, a nossa vontade de contribuir conscientemente para o bem-estar e o futuro da Região fossem entendidos e encontrassem eco. Nós somos aqui a voz dos açorianos que nos elegeram. Não estamos nesta Assembleia por favor, mas em virtude da nossa

representatividade real. Somos parte integrante do povo dos Açores e do seu futuro. Temos tanto direito a falar em nome da Região como qualquer outro dos Srs. Deputados aqui presentes.

O socialismo democrático que aqui simbolizamos é uma solução para as questões abertas pela autonomia, tão válida como a dos outros partidos.

Apelamos por isso para o bom-senso, para o sentido do interesse regional. Na hora que passa, a obtenção de um consenso estatutário é superior às querelas que eventualmente nos possam dividir noutros momentos. Os Açores devem estar unidos como uma rocha, como um duro basalto da nossa terra, na defesa do seu Estatuto.

Se ninguém o quizer fazer com exclusivismo ou arrogar-se indevidamente uma paternidade sempre contestável, a Região virará uma página decisiva da nossa história.

(Palmas)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado João Luis de Medeiros.

**Deputado João Luis de Medeiros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de entrar concretamente no campo das preocupações de política geral relativas à ilha de S. Miguel, gostaria também de fazer uma brevíssima referência à tragédia que enlutou os Açores e que atingiu particularmente as ilhas de S. Jorge, Graciosa e Terceira. Foi um grande desastre colectivo e temos de ter um certo pudor para não afogar com palavras aquilo que só o trabalho disciplinado e uma vontade férrea poderá resolver.

Do que se passou naquelas ilhas mártires (e do que presentemente ainda lá se passa) - naturalmente outros colegas deputados aqui presentes quer numa bancada, quer noutra, poderão dar uma imagem exacta e a dimensão adequada.

Mas dado que a infelicidade nos bateu à porta e grande parte do nosso património cultural, artístico e urbanístico foi pura e simplesmente desmantelado - talvez tenha chegado a ocasião para encetarmos uma experiência - piloto de municipalização das novas áreas urbanas e também de constituir uma comissão especializada para proceder à recolha e inventariação do património cultural que tenha eventualmente subsistido ao terramoto. Primeiramente, claro está, haverá que incrementar métodos avançados e planificados de habitação social, evitando assim velhas e sempre renovadas tentações por parte dos especuladores profissionais.

Mas para enfrentar e resolver a situação em que se encontram as populações das áreas sinistradas há que fomentar um clima de concórdia regional - o que não significa, obviamente, unanimidade artificial.

Para contrariar a «fuga» para o exterior dos nossos patrícios mais válidos é urgente que os Açores sejam uma terra agradável também para a classe trabalhadora que aqui nasceu.

Ultrapassada que foi a fase palavrosa da Autonomia e não havendo nada que nos separe nesta matéria - porque a autonomia não é de esquerda nem de direita, é quando muito a democracia política e é uma ressonância do grito libertador do 25 de Abril - penso que poderei referir-me a algumas das questões que preocupam os micalenses.

Como se sabe, a Região suportou um estudo que custou 10 000 contos para a famigerada política aérea. As for-

ças vivas do Comércio e da Indústria açorianas, os partidos da oposição, os sindicatos, - enfim, um amplo leque de opinião pública ficou com uma noção da amplitude do problema.

Tensões inter-ilhas não-de existir enquanto houver graus diferentes de desenvolvimento económico entre elas.

O progresso micalense aponta para a construção de um grande aeroporto. Não se trata de uma questão de merecimento. Trata-se de um imperativo de necessidade. Não se aconselha a construção de uma pista de 3 000 metros só pelo simples facto de S. Miguel ser a ilha territorialmente maior. Se se acredita na democracia económica e se há razões para não descreer da solidariedade regional, o crescimento económico será uma vantagem para todos e não uma artimanha para uns poucos.

Não vou afirmar que categoricamente os arredores da Ribeira Grande seja o melhor local para construir um aeroporto em condições. Trata-se duma matéria que os economistas e os técnicos de aeronáutica terão uma palavra a dizer.

Todavia receio bem que, tal como alguns ribeiragrandenses continuam indecisos ao redor da opção de a Ribeira Grande ser vila ou cidade - não vá alguém amedrontar as populações daquela área com um novo espantinho de aumento de impostos e quejandos...

E, quem fala de aeroporto poderá também falar do porto marítimo de Ponta Delgada. Não estão em causa os esforços ultimamente feitos no sentido de acudir à fortificação e à manutenção do molhe. Felizmente, o inverno não foi violento e as obras de protecção não irão chegar atrasadas. Mas sabe-se que as obras obrigarão a um dispêndio avultado. Daí ser razoável conhecer qual será de facto a planificação portuária - os fundamentos que justificam as grandiosas obras de reestruturação e os critérios que presidem à escolha das empresas construtoras. O molhe actualmente existente, mais do que cais de abrigo terá de ser transformado numa plataforma apetrechada com os requisitos modernos para dar resposta às exigências resultantes de um autêntico entreposto de contentores.

Sabemos que haverá um passo em frente com o descongestionamento do porto de Ponta Delgada, transferindo o sector primário das pescas para um nova área.

Talvez não valha a pena referir a todo o confucionismo político situado à volta da localização dos portos de pesca. Confunde-se pesca artesanal, pesca costeira com a pesca do alto de dimensões e com finalidades industriais. A simpática condescendência em relação à pesca tradicional não dispensa a coragem de se optar por locais cientificamente aconselhados para modernos complexos industriais.

Mas enquanto nós vamos assistindo à exportação do nosso pescado e o povo vai comendo o clássico chicharro, gostaria ainda de chamar a atenção desta Câmara para as grandes manchas de pobreza que paradoxalmente só existem em S. Miguel na ilha dita mais rica. Desta feita não vou falar da zona do caranguejo em Rabo de Peixe, nem das condições habitacionais da beira-mar da Ribeira Quente, nem mesmo de certas vitrines de miséria que ainda hoje vemos em Ponta Delgada. Vou referir-me, apenas a S. Roque.

São Roque deixou há muito de ser uma povoação

patriarcal. Costuma dizer-se que está transformada no dormitório da cidade. Para lá convergem centenas de pessoas oriundas dos meios mais heterogêneos, portadoras, por vezes, de hábitos sociais diferentes para não dizer estranhos às tradições da localidade. Não é uma paróquia, está transformada de facto em coisa diferente. Em São Roque largas dezenas de famílias estão em condições péssimas de habitação. As crianças e os adultos procuram as tabernas para conviver. As casas (em alguns casos sem condições sanitárias mínimas) quase não têm espaço para o televisor que lhes trazem as imagens doiradas do progresso, do luxo e do desperdício - fazendo renascer sentimentos ocultos de revolta, nós sabemos que os revoltados são os piores aliados de qualquer revolução social...

Sabemos que o governo regional não hesitou em reservar 300 000 contos para a construção de edifícios para os funcionários superiores da administração, mas não teve a coragem política para ir além dos 100 000 contos para a habitação social. Deixo aqui um apelo ao governo para, em cooperação com as autarquias, dar prioridade ao problema habitacional de S. Roque, descongestionando Ponta Delgada.

Todos juntos temos de contrariar e ultrapassar o gigantismo burocrático-administrativo para que não haja confusão entre a complexidade dos problemas e as dificuldades resultantes do pavor que alguns têm da dimensão dos nossos problemas. Para que ninguém seja tentado a dizer que este governo regional é grande demais para a Região, embora paradoxalmente pequeno para suprir a sua própria insuficiência.

A autonomia política não é um slogan. É um projecto de liberdade e não uma teimosia insular.

Pretendi não fazer uma intervenção declamatória de política regional nem vir aqui recitar frases amarelecidas pelo tempo.

Afinal, praticamente não cheguei a criticar a acção do Governo. Mas não recearei fazê-lo quando o governo se resolver a actuar. E, se a tarefa for bem acabada não terei qualquer hesitação em felicitar este ou qualquer governo em termos deinocráticos - porque ao fazê-lo não estarei a elogiar ninguém mas a congratular-me com a OBRA AÇORIANA, obra colectiva e não criação exclusiva de um grupo de iluminados.

(Palmas)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Emílio Porto.

**Deputado Emílio Porto (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Volto hoje a esta tribuna para continuar a falar sobre problemas da ilha do Pico. Não vou abordar um tema específico, mas somente alguns que me parecem mais importantes no momento actual.

Começo por referir ainda o problema da saúde. Diz a Sra. Secretária dos Assuntos Sociais, na sua nota oficiosa, que a política de saúde para a ilha do Pico está definida. Seria caso para perguntar: quando e como foi definida, e se já está definida, porque razão já há mais tempo não a divulgou?!... Depois, pensamos que não é com a localização dum novo hospital para a ilha; como refere também a Sra. Secretária, que é resolvido todo o problema. Mas, para que não se

diga que não aponto uma alternativa de solução, deixo aqui o que penso sobre o assunto.

Se quisermos dar ao problema um aspecto político, eu penso:

1. que temos de rejeitar em absoluto o resultado da reunião dos Presidentes das Câmaras da ilha, que apontou para S. Roque o novo hospital. Não por terem escolhido S. Roque, mas por não terem esses Presidentes competência para definirem essa localização.

2. são as forças políticas da ilha ou então as 3 Assembleias Municipais, reunidas especialmente para o efeito, que devem pronunciar-se sobre o assunto.

Aliás, é o que estas forças devem fazer, sempre que tiver em jogo qualquer problema global de interesse para toda a ilha.

Por outro lado eu continuo a pensar que a solução é, deve ser, mais técnico do que político. Assim, eu penso que para a correcta solução do problema se deve começar por ouvir aqueles técnicos que residem na ilha, e que já deram provas da sua dedicação e competência. Isto não exclui que outros sejam também ouvidos.

Suponho que tudo deverá apontar para a criação dos serviços de saúde da ilha, libertando duma vez para sempre este sector, das influências directas ou indirectas das autarquias e outras forças da ilha. Definição depois, das tarefas específicas de cada um dos 3 hospitais existentes. Finalmente, e depois de tudo isto arquitectado, e devidamente experimentado, se poderá pensar no tipo de hospital principal que o Pico precisa, e na sua localização, que poderá até ser S. Roque ou outro lugar qualquer. E sobre esta matéria, não me adianto mais. Deixo estas palavras à reflexão de quem as quiser tomar como um contributo de solução possível.

Mas como disse no princípio, outros problemas existem, e eu queria também fazer a eles, ou a alguns pelo menos, uma referência, por muito pequena que seja.

Já vem de longa data, a justa aspiração das gentes do sul em terem nas suas casas os benefícios da TV. Quando se fala já em televisão a cores, parece demasiado primário que se avance nesse sector, sem primeiro fazer chegar a preto e branco esse benefício a todos os lugares da Região que ainda não o possuem. Espero que os responsáveis tenham isto em consideração e avancem na solução rápida do problema.

Dois sectores que importa aqui referir são o das águas e do armazém para conservação de produtos agrícolas no centro da ilha. Refiro estes dois problemas em conjunto, não porque tenham em si algo de comum, mas porque parece que ambos nasceram condenados à morte prematura. Na verdade a firma construtora do abastecimento de águas faliu, e o problema arrasta-se indefinidamente sem solução. A firma construtora do segundo empreendimento parece que também faliu. Enfim, parece, que estamos todos condenados à falência. Estamos perante dois casos semelhantes, que se se vierem a repetir noutros sectores, e é o que eu mais temo, o nosso desenvolvimento desejado não terá mais do que uma efémera miragem no horizonte. Apesar de tudo, esperamos que não.

Outros problemas ainda, são os da energia, dos portos e

o do aeroporto. São obras abertas, em construção, mas pela morosidade de execução, lançam as populações por vezes na dúvida e na incerteza. Não podemos deixar de frisar estes aspectos, deixando aqui no Parlamento Açoriano a nossa palavra de aviso. É que não vá o diabo tecê-las, como já o consegui noutros tempos... É que os hábitos e costumes do passado (Promessas, demoras e falências, etc) são os mesmos de hoje, continuam a minar as imaginações, olham sempre de soslaio para os objectivos que tardam.

Outro problema, e este é o último por agora, é o que frequentemente se verifica na aplicação dos critérios que devem ser respeitados quando se admitem cidadãos para exercerem serviços públicos. Conheço alguns que scandalizam o cidadão comum. Um deles, pelo menos, é já do conhecimento público. Daqui alerto as autoridades regionais, que são a tutela legal das autarquias, para que casos duvidosos de nepotismo e favoritismo, para já não referir partidatismo, não aconteçam entre nós. Actos semelhantes não dignificam ninguém, e muito menos as instituições democráticas.

Finalmente, e para terminar, desejava que me compreendessem. Tenho a certeza que interpretei o sentir de muitos daqueles que me elegeram e não só. Ao falar em todas as questões, mais não fiz do que aqui fazer ouvir a sua voz. Por isso aqui deixo esse sentir, na esperança de que ele não tenha caído no vazio, como água em saco roto.

(*Palmas*)

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Dutra pede a palavra para um pedido de esclarecimento. Tem a palavra.

**Deputado Fernando Dutra (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu pedi a palavra para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Emílio do Porto.

Evidentemente que pôs aqui uma série de questões, algumas já faladas nesta Câmara também por Deputados do Pico, e outras faladas nos corredores e, em outros lugares.

Uma delas, e que me parece que o Sr. Deputado Emílio do Porto está em condições de adiantar mais alguma coisa, seria e para aí o meu pedido de esclarecimento, relacionado com a televisão.

Como membro actual da autarquia do concelho das Lages, eu perguntaria ao Sr. Deputado Emílio do Porto, se tem conhecimento das diligências que as actuais autarquias, ou as cessantes terão feito ou, terão portanto, em termos de colaboração, dado para que o processo, neste momento, não esteja a depender da colaboração possível das entidades locais mas de outras mais responsáveis.

Portanto, a pergunta que eu lhe deixava era se em termos de colaboração, que resposta houve por parte das entidades locais.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Emílio Porto.

**Deputado Emílio Porto (PS):** Sr. Deputado Fernando Dutra, com muito gosto lhe respondo.

É verdade, eu faço parte da autarquia das Lages do Pico, acontece é que tomamos posse há pouco tempo e esse problema ainda não foi discutido entre nós nem foi apreciado. Tanto quanto me apercebo, suponho que existem já trabalhos feitos pela Câmara Municipal das Lages do Pico, suponho que existem problemas quanto a acesso - questões de cancelas -, suponho que há o material todo nas Lages do

Pico, com franqueza, não estou ainda neste momento, habilitado a responder a tudo.

Sei que existem dificuldades, se elas são das Lages do Pico; se elas são da televisão, isto agora neste momento não posso responder.

Mas vou perguntar, e a minha obrigação é essa, a ver se realmente descubro qual a morosidade do problema. Pois, como disse no princípio estamos há pouco tempo na Câmara Municipal das Lages do Pico e esse problema não foi tratado. E não foi tratado porque outras questões mais prioritárias foram aparecendo.

O que é certo é isto: é que isto é um problema que se arrasta já há tanto tempo; em sei que a Câmara já fez diligências, já fez trabalhos, sei que algum do material já está lá, a dificuldade não sei. A verdade é esta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Dutra para um novo pedido de esclarecimento.

**Deputado Fernando Dutra (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um outro pedido de esclarecimento que não se relaciona com este assunto, mas sim com o das águas.

O Sr. Deputado Emílio do Porto sabe que, positiva ou negativamente, ele que reside permanentemente no Pico, estará mais à altura de responder, mas que há já uma experiência, embora muito fresca da exploração e distribuição dos serviços eléctricos na Ilha do Pico, com a constituição de uma Federação.

Sabemos também que, como se disse, a Firma SATREL adjudicatária das obras de abastecimento das águas à Ilha do Pico, obras essas ainda adjudicadas pela Direcção Geral do Saneamento Básico, teve o aspecto de falência.

Sabemos também que, há cerca de dois anos esta mesma Direcção Geral veio aos Açores e procurou a todo o tempo uma posse administrativa da obra, posse essa que ainda hoje não tivemos conhecimento.

Eu perguntaria, aliás, há pouco quando pedi a palavra para pedir um esclarecimento, eu ia mais para uma opinião da sua parte: acha que, resolvido o problema da posse administrativa das obras de águas, elas concertiza que terão de continuar a ser executadas; a experiência diz-nos que não é qualquer empreiteiro que consegue situar-se no Pico, para enfrentar uma obra daquela natureza, com as condições da própria ilha.

Acha que seria possível um entendimento ou constituição de qualquer órgão mesmo que provisório para continuar as obras e levá-las a seu fim? Se acha, como entende que se deve chegar àquele consenso tão pouco notado hoje nas autarquias Picoenses?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Emílio do Porto para responder ao pedido de esclarecimento.

**Deputado Emílio Porto (PS):** Eu acho que se se chegar a um entendimento, pois acho muito bem, concertiza. O que interessa é que o problema seja resolvido, não vejo aí com que se possa sair do ímpasse. É que se encontre uma solução para se resolver o problema.

E se for essa aquela que o Sr. apontou, pois acho muito bem.

Se as autarquias quiserem chamar a si a responsabilidade, as três em conjunto, ou o organismo provisório que acabou de referir, não sei qual seja o problema.

Da minha, parte aquilo que eu posso dizer é isto: há que sair do impasse e resolver o problema. Que se estudem as formas mais correctas, para aí não tenho nada dizer.

Esta é a minha opinião.

Está satisfeito?

*(Vozes inaudíveis)*

O orador: Não está.

**Presidente:** Bem, Srs. Deputados terminou o Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos entrar imediatamente no Período da Ordem do Dia.

Vamos começar a apreciar na Especialidade a Ante-Proposta do Estatuto para a Região Autónoma dos Açores.

Conforme ontem ficou entendido, o texto base sobre o que trabalharemos será o texto da Ante-Proposta do Partido Social Democrata.

Em relação, consequentemente terão que apresentar-se todas as propostas de alteração, de eliminação, ou mesmo de aditamento, (estas são, como se sabe as últimas a serem apreciadas), sem prejuízo da sua inclusão no lugar próprio que será uma das tarefas - não a única, aliás - que incumbirão à Comissão Especial a quem em princípio há-de competir a redacção final.

Vamos assim entrar no artigo 1.

**Secretária:** Artigo 1.

*(Foi lido)*

**Presidente:** Não existem quaisquer propostas visando a alteração deste texto. E assim, sobre ele, declara aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar. E votaremos em bloco este artigo 1.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1., farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo 1. foi aprovado por unanimidade.

**Secretária:** Artigo 2.

*(Foi lido)*

**Presidente:** Sobre este artigo 2. não existem quaisquer propostas de alteração, pelo que declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar. E votaremos o artigo 2. em bloco.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2., farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo 2. foi aprovado por unanimidade.

**Secretária:** Artigo 3.

*(Foi lido)*

**Presidente:** Sobre este artigo 3., há uma Proposta de Aditamento de um novo número ao artigo 3., provinda do Grupo Parlamentar do PSD.

*(Foi lida)*

Sobre estes dois textos declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar. E em primeiro lugar votaremos o texto da Ante-Proposta.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 3. da Ante-Proposta, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Votaremos agora o texto que se propõe que seja aditado ao artigo 3.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Aditamento, farão o favor de se manterem como se en-

contram.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD fez-me chegar uma outra Proposta de Aditamento, que é o aditamento de um novo artigo, que denominou 3. -A.

Como se trata de um preceito novo, embora se bem entendendo destinado a substituir eventualmente o artigo 6., o que significa que se está a sugerir uma colocação do respectivo texto a seguir ao artigo 3., - penso ser esse o entendimento - eu estaria tentado em considerá-lo uma Proposta de Alteração ao artigo 6. - que é o que trata substancialmente da mesma matéria - e apreciá-lo no momento próprio.

Isso significa também que uma Proposta que aqui tenho do Grupo Parlamentar do PS, seria apreciada nessa ocasião. E evidentemente que a Comissão de Redacção pois teria presente a arrumação deste artigo no lugar que aqui se sugere.

De maneira que fica para quando chegarmos ao artigo 6.

**Secretária:** Artigo 4.

*(Foi lido)*

**Presidente:** Sobre este artigo 4., a Mesa tem presente uma Proposta de Alteração provinda do Grupo Parlamentar do PS e que diz:

*(Foi lida)*

Sobre estes dois textos, declaro aberta a discussão.

Têm a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo fundamentar a Proposta de Alteração, agora lida e que vem na linha de presições anteriormente assumidas, no sentido de conferir aos símbolos da Região uma dignidade supra regional. Isto é, nós pensamos que será de todo útil, conveniente a acima de tudo dignificante para a Região Autónoma dos Açores que os seus símbolos assumam, a dignidade estatutária, e não fiquem exclusivamente ao nível e ao sabor das alterações políticas que possam surgir num futuro que temos claramente à nossa frente. E assim, evitariam, ao conceder estabilidade aos símbolos da Região - pelo menos uma maior estabilidade do que aquele que agora existe, e que está simplesmente remetida para foro de Decreto-Regional - que com uma proposta deste tipo, se conferisse uma dignidade estatutária e nacional, porque o Estatuto uma vez aprovado constituirá uma lei da República, e fosse desta forma integrado no regime geral o simbolismo e o reconhecimento das representações simbólicas oficiais da Região Autónoma dos Açores.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD entende que a actual redacção que está no Projecto de Estatuto do PSD vem dar total cobertura à tese que foi defendida nesta Assembleia e em que, apesar do Estatuto dever constar que a Região tem bandeira, brasão de armas e hino próprio, em nosso entender cabe à Assembleia Regional decidir sobre essa matéria e, por conseguinte entendemos decidir, sobre essa matéria e, por conseguinte entendemos que a redacção adequada deve ser a nossa.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não havendo mais intervenientes vamos votar. A

prioridade da votação vai para o texto que visa alterar o artigo 4. da Ante-Proposta, ou seja o texto do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto apresentado pelo Partido Socialista, farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que rejeitam o texto, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta foi rejeitada por 17 votos contra do PSD, 2 votos do CDS e 7 votos a favor do PS.

**Presidente:** Passaremos agora a votar o texto da Ante-Proposta do PSD, sempre do artigo 4.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto da Ante-Proposta sobre o artigo 4. , farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

**Secretário.** O artigo 4. foi aprovado por 17 votos a favor do PSD, 2 votos do CDS e 7 votos contra do PS.

**Secretária:** Artigo 5.

*(Foi lido)*

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD, apresenta uma Proposta de Alteração a este texto.

*(Foi lida)*

Sobre estes dois textos declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta como noutras ocasiões futuras poderá parecer que a Proposta de Alteração é originária - em termos de ser da autoria - do Grupo Parlamentar que formaliza a proposta.

Neste caso como noutros, e talvez noutros futuros não repetirei esta informação, a originalidade desta medida reside na Proposta de Estatuto que o Partido Socialista apresentou e que o PSD acolheu e que constituía também um artigo aprovado por unanimidade no texto da Comissão Especial que apreciou estes textos.

É só para fazer este reparo e votaremos a favor de um projecto, que aliás é nosso.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pois efectivamente, o Grupo Parlamentar do PSD acolheu a sugestão neste caso, como nalguns outros da Proposta do PS que a Comissão também terá acolhido.

Mas também devo referir que a maioria e a parte substancial das Propostas de Alteração que este Grupo Parlamentar apresenta são originárias do nosso Grupo Parlamentar e resultam do nosso trabalho e do nosso empenhamento, o que não invalida o acolhimento que num ou noutro caso demos às Propostas do PS.

Alias, isto teria que ser dito, já que o líder do Grupo Parlamentar do PS referiu esse aspecto que é correcto e que eu acabo de referir como tal.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não havendo mais intervenientes, vamos votar.

Lembrando no entanto que, a originalidade deste preceito reside na Constituição, cujo artigo 232. já fala de que a Soberania é representada especialmente pelo Ministro da

República.

De maneira que, assim sendo, com a unanimidade dos citados e omitidos, vamos votar tranquilamente. E faremos incidir a nossa votação sobre a proposta agora apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto acabado de apresentar, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O texto da Proposta de Alteração, foi aprovado por unanimidade.

**Secretária:** Artigo 6.

*(Foi lido)*

**Presidente:** É sobre este artigo 6. que aparece aqui uma Proposta, como sendo de aditamento e que eu vou tomar como uma Proposta de Substituição e que vem do Grupo Parlamentar do PSD e que visa sobretudo indicar a colocação futura do preceito. E é neste entendimento que eu vejo que deve ser considerada a Proposta de Alteração que o PS apresentou e que pela sua substância diz respeito a este artigo 6. em apreciação.

A Proposta de Alteração diz:

*(Foi lida)*

Esta Proposta e dada a referência que faz é que está de acordo com o n. 1 da Proposta agora apresentada pelo PSD e que propõe um texto diferente para o n. 2 da Proposta agora apresentada pelo PSD e que é sensivelmente correspondente ao que na Ante-Proposta constituía o corpo do artigo.

*(Foi lida)*

Sobre estes três textos declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PS ao apresentar uma Proposta de Alteração ao n. 2 deste artigo que agora foi lido, pretende acima de tudo facilitar a tarefa do Governo Regional no desempenho das sua missão governativa ao permitir-lhe que possa sediar em qualquer ilha da região, os departamentos que dele estão dependentes. Isto é uma tentativa também de fugirmos à clássica situação de concentrar nos centros urbanos as sedes dos departamentos regionais que não são exclusivamente as sedes das Secretarias Regionais. Há serviços que pelo seu âmbito e pela sua finalidade poderão, perfeitamente justificar se ficarem sediados em ilhas diversas daquelas que têm centros urbanos e se porventura considerarmos com toda a abertura também, em pleno desenvolvimento descentralizado do arquipélago, será de todo oportuno deixar ao Governo Regional, margem para decidir adequadamente, consoante a evolução da missão histórica que também desempenha, e bem assim, tendo em conta o processo autonómico em curso que ele disponha de meios suficientes para poder adequar devidamente a tarefa governativa aos objectivos que pretendem de certo concretizar.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Podemos considerar, portanto, este artigo que agora se discute, está dividido sensivelmente em três partes distintas: uma que trata da sede da Assembleia, e outra do local de funcionamento dos plenários e das comissões desta

mesma Assembleia; e outro que se refere, concretamente à sede dos departamentos do Governo Regional.

Relativamente à sede da Assembleia, pois realmente existe uma inovação que parece ser do consenso dos Grupos Parlamentares aqui presentes e do CDS e que traz alguma inovação relativamente ao que se encontrava percebido no artigo 25.º do Estatuto Provisório.

Nessa altura, por falta de conhecimentos correctos do que era ainda o funcionamento duma Assembleia, nos termos em que ela depois veio a funcionar, não se tenha ainda uma perfeita consciência de que não era fácil que ela reunisse alternadamente, como então se supunha na altura, em que o Estatuto previa várias cidades. Pois, foi o próprio funcionamento da Assembleia, a própria experiência que se foi obtendo ao longo dos tempos, que veio demonstrar que o apoio administrativo que é necessário para o funcionamento dela, a própria existência de funcionários e de apoio de toda a natureza, quer relativamente à própria Assembleia e quer também relativamente aos partidos que nela actuam, relativamente ao equipamento e aos próprios locais de natureza física que ela precisa para exercer as suas funções que lhe conferiam uma dimensão que não era fácil de fazer com que ela transitasse de um para outro local. Aliás, assim foi mesmo decidido por esta própria Assembleia, quando através de resolução consagrou o princípio de que ela continuaria a reunir aqui na cidade da Horta.

Entendeu o PSD, nesta proposta, deixar também a possibilidade de que eventualmente e se uma razão especial o vier a justificar, a Assembleia possa decidir que um plenário ou outro possa vir a ser feito em local diferente da sede normal da própria Assembleia. Relativamente às Comissões também veio consagrar o princípio da experiência de que é perfeitamente possível que essas comissões reúnem em diferentes ilhas da Região, e até se tem mostrado salutar que isso mesmo aconteça, permitindo o melhor conhecimento da Região aos Deputados, e permitindo que determinadas tarefas, nomeadamente, as de acompanhamento da actividade do Executivo e a obtenção de elementos junto das próprias Secretarias Regionais se possam sobretudo fazer, junto destes departamentos e não propriamente num local fixo.

Relativamente à última parte da proposta, que é aquela que contém alguma divergência, relativamente à proposta do PSD e do PS - se não real, pelo menos aparente - gostaria também de tecer algumas breves considerações.

Este preceito que vem proposto por parte do PSD, é sensivelmente o mesmo, que já se encontra consagrado no Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores.

Ele tem vindo funcionando e entende-se que com proveito, relativamente a uma aproximação entre o governo e as populações, tem feito com que assim, se permita, realmente que o Governo sediado em vários locais, possa estar mais perto dessas próprias populações e confrontado com os seus problemas muito próximos, possa conhecer e deles não se possa esquecer.

Esta proposta que agora vem presente por parte do PS entendemos que vem baseada, ao fim e ao cabo nos mesmos princípios que se baseou a proposta do PSD, ou seja quer numa, quer noutra se fala da tradição político-administrativa já existente, fala-se de objectivos de unidade, fala-se de

questões de eficiência.

Ora, assim sendo, parece-nos que efectivamente a proposta do PSD contém em si um grau de realismo que efectivamente o conhecimento da própria Região Autónoma acaba por consagrar. Ou seja, o conhecimento que se tem da Região Autónoma, entende-se que a maleabilidade, e enfim a disponibilidade com que o PS fundamenta a sua proposta, também está implícito na proposta do PSD.

E isso, porque as fundamentações que foram apresentadas referem-se a questões de serviço, ora pois essas questões de serviço, também nas propostas do PSD, nomeadamente as propostas de alteração que foram feitas e até no próprio texto base que está servindo para esta discussão, se verifica que esses serviços com o preceito que o PSD agora propôs também é possível que esses mesmos serviços possam ficar sediados nas ilhas onde porventura eles se tornem necessários.

De maneira que julgamos haver relativamente a estas duas propostas um relativo consenso é aí que nos pareceu mais realista e mais concreta, mais baseada na realidade que efectivamente temos, a proposta que foi apresentada pelo PSD.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu manifesto em linhas gerais a minha concordância com a intervenção do Sr. Deputado Renato Moura, mas não posso deixar de chamar a atenção para o facto de nos parecer um pouco contraditório que noutra parte, e, eventualmente numa Proposta de Alteração que o PSD venha a apresentar mais para a frente, se venha a permitir que departamentos do Governo Regional tenham sede fora dos centros urbanos que agora ficam taxativamente enumerados. Isto é, será uma contradição processual fazer essa proposta, embora em princípio e na análise genérica que ambos produzimos venhamos a ter, digamos, uma convergência assinalável.

É exactamente para evitar esse tipo de contradições, e para permitir que o Governo Regional possa sediar departamentos em qualquer das ilhas do Arquipélago que explicitamente referimos isso na nossa Proposta. Porque, como também referi há pouco um departamento não é necessariamente uma Secretaria Regional, e nós com isto, não estamos de forma alguma a querer afrontar o já estabelecido, para porventura criar instabilidade ou polémica fácil sobre o assunto.

Mas também nos parece ser útil, experimentar e ter meios para isso, formas de descentralização de serviços, que podem perfeitamente justificar que em vilas com dimensão e com de certa maneira pretensão a cidade, possam também ter uma sede de departamento se, a sua missão histórica para isso os orientar.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Emanuel Silva para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Emanuel Silva (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria saber concretamente se da sua intervenção se poderá concluir, se neste momento o que o preocupa será concretamente ou se poderá enquadrar na descentrali-

zação de serviços do Governo Regional, designadamente de alguns departamentos até junto de algumas ilhas.

Será essa a questão de fundo que foi?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para responder.

**Deputado Martins Goulart (PS):** A questão que eu ponho é uma questão de permonor: Isto é, nós queremos garantir à partida que o Governo Regional não fica cerceado na sua liberdade de organizar o seu funcionamento, relativamente ao espaço territorial que tem à sua frente.

Isto é, perante o desafio de desenvolvimento dos Açores poderá aparecer ao Governo Regional num futuro próximo ou desde já mesmo que numa ilha diferente daquelas onde se encontram tradicionalmente sediados - não só as Secretarias, mas também serviços e outras instituições - e que funcionem, por exemplo com a aptidão agro-pecuária, não sei se no Pico ficaria justificado um tipo de departamento: se na Ribeira Grande em S. Miguel, ou em outra qualquer vila ou local ou ilha do Arquipélago.

Eu não estou de forma alguma a tentar profetizar uma situação exclusiva ou não nos preocupa também uma circunstância de facto. Nós pensamos que é útil neste momento garantir o máximo de liberdade ao Governo para se organizar e para distribuir dentro da Região os serviços nas zonas mais adequadas ao seu funcionamento.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados. Eu avançaria com mais alguns esclarecimentos que julgo que conduzirão ao perfeito esclarecimento da Proposta do Partido Social Democrata.

Efectivamente quando o Sr. Deputado Martins Goulart se referiu a serviços, eu entendi-os e agora efectivamente percebo a sua segunda intervenção que era efectivamente a eles que se queria referir, que se poderia dar uma margem de liberdade ao Governo Regional que permitisse que esses serviços pudessem ser sediados em qualquer parte da Região.

Efectivamente na Proposta do PSD, quando nos referimos concretamente a departamentos, queremos com isso significar secretarias, tal como elas vêm sendo entendidas, até ao momento e que sempre tem sido assim entendido. Portanto nós entendemos que nomeadamente no artigo 59. da Proposta do PSD e até no artigo 60. dessa mesma Proposta e também nos artigos subseqüentes, com a redacção que nelas já se contém se permite que esses serviços possam ser efectivamente localizados em outras ilhas da Região.

Portanto este artigo da Proposta refere-se apenas concretamente a departamentos entendidos no sentido de Secretarias.

Além disso, pois também na Proposta consta a possibilidade de se criarem mesmo delegações de determinada Secretaria Regional, que terão a seu cargo determinados serviços a exemplo do que e já neste momento, nalguns casos acontece, até por comparação com alguns exemplos que o Sr. Deputado Martins Goulart aqui referiu, e são os da realidade concreta, que nós neste momento já temos.

Portanto, parece-me haver relativo consenso na matéria, depois desta explicação que agora dei como contributo para esta discussão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu formulo uma pergunta simplés ao Sr. Deputado Renato Moura, na medida em que da leitura do artigo 59. do Projecto do PSD não se pode deduzir que pela faculdade, que assim fica conferida ao Governo Regional de criar serviços que se mostrem necessários à administração da Região, o Governo Regional possa criá-los onde quiser. Tem de os criar de acordo com a norma que ficar aprovada neste Estatuto.

Isto é, se entender porventura que o serviço não é um departamento do Governo, tem que ficar explícito que se pretende no artigo 6. referir exactamente, não precisamente e não só, as Secretarias Regionais. Porque se assim não for, a faculdade que consta do artigo 59. os serviços ficarão obrigatoriamente sediados também nestas três cidades.

Perante isto, eu perguntaria ao Sr. Deputado Renato Moura, se o PSD, pretende explicitar no artigo 6. e na sua Proposta de Alteração o facto de pretenderem referir-se exclusivamente às Secretarias Regionais.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para responder ao pedido de esclarecimento.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente à questão que agora o Sr. Deputado Martins Goulart apresenta, eu responderia precisamente com o artigo 39. da Proposta do PSD, que é onde vem explicitamente dito, como aliás eu já tinha afirmado antes, que os departamentos regionais denominam Secretarias Regionais, concretamente no n. 1, do artigo 39. da Ante-Proposta apresentada pelo PSD.

**Presidente:** Continua a discussão.

Suponho não haver mais intervenientes. Vamos votar.

Como estamos perante dois tipos de modificações, uma de alteração ao texto da Ante-Proposta e outra que é de um aditamento de um parágrafo prévio, pois teremos que regimentalmente passar em primeiro lugar a votar o texto de alteração. E votaremos em primeiro lugar a Proposta de Alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alteração provinda do Grupo Parlamentar do PS, farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta foi rejeitada com 17 votos contra do PSD, 2 votos a favor do CDS e 9 votos a favor do PS.

**Presidente:** Agora vamos passar a apreciar o novo texto que o PSD apresenta para substituir o da sua Ante Proposta.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto, farão o favor de se manterem como encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada com 17 votos a favor do PSD, 2 abstenções do CDS e 9 abstenções do PS.

**Presidente:** Passaremos finalmente a votar a Proposta

de Aditamento que se consubstancia num n. 1 para este artigo e que diz respeito à sede desta Assembleia.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Aditamento, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada por unanimidade.

**Secretária:** Artigo 7.

*(Foi lido)*

**Presidente:** Não havendo quaisquer propostas, declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 7., farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo 7., foi aprovado por unanimidade.

**Secretária:** Artigo 8.

*(Foi lido)*

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PS apresenta a seguinte Proposta de Alteração.

*(Foi lida)*

Sobre estes dois textos declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: No entender do Grupo Parlamentar do PS, atingimos talvez o primeiro ponto onde as grandes divergências entre os dois partidos com maior expressão nesta Câmara, manifestam na proposição de ideias concretas quanto à concretização da autonomia, designadamente na forma de eleger os representantes do Povo dos Açores.

Neste artigo 8., proposto pelo PSD pretende-se contemplar duas situações, não só a mecânica eleitoral, isto é, o sistema de círculos eleitorais, mas também conferir a natureza própria que explica a filosofia e a doutrina que está subjacente a essa definição.

No entender do Grupo Parlamentar do PS e com fundamento também na fundamentação do texto do parecer da Comissão Especial desta Assembleia, relativamente ao mesmo assunto, nós pensamos que nos Açores os residentes é que se auto-governam, está expresso e foi aprovado por unanimidade pelos representantes do PSD na Comissão, que os habitantes dos Açores é que se auto-governam.

Parecerá, portanto, menos próprio, mesmo através de uma representação simbólica que numa Assembleia e num Parlamento Regional com características de representação de residentes se venha a conceder um bónus gratuito e talvez até ilusório a comunidades que não vivem nem obviamente colhem os frutos da governação regional.

Essas comunidades, estão inseridas e têm as suas vidas orientadas nas suas comunidades de residência e como não se trata neste caso de definir uma Assembleia de naturais, com o qual concordamos e portanto a população e o Povo dos Açores no nosso entender são aqueles que aqui residem, acima de tudo, pois para efeitos eleitorais, pensamos que será perfeitamente inútil, que será aberrante, conceder-se a representação a um elemento, a um deputado, que venha simultaneamente a ser capaz de representar todas as comunidades emigradas num Parlamento com o estilo de funcionamento do nosso, em que de facto essa pessoa viria a ser um super-deputado, viria a constituir-se um indivíduo que nada faria, nos interesses daqueles que eventualmente o teriam

eleito, mas tão somente estar aqui como porta-voz ou talvez como embaixador permanente, um viajante eterno entre os Açores a Nova Zelândia, Brasil ou Pólo Norte, se lá houvesse um açoriano; porque em princípio e de acordo com o Projecto do PSD há um único círculo eleitoral pelo estrangeiro.

Discordamos totalmente desta filosofia, porque ela enferma de um vício demagógico, porque, se por um lado, em certas ocasiões se afirma que há mais açorianos fora dos Açores, para dar a entender a essas comunidades que eles têm um peso específico fundamental na resolução dos problemas açorianos, por outro, acaba-se por dar a representatividade mínima que se pode dar a uma comunidade que é a de um Deputado por essas mesmas numerosas comunidades.

Pensamos que o assunto deve ser tratado sem demagogia, com muita clareza e acima de tudo com base em princípios certos e bem fundamentados.

Nós, defendemos uma Assembleia Regional de residentes, de representantes eleitos para governarem os Açores, nos Açores e para os que aqui vivem e não para termos um espectáculo de representações comunitárias de naturais que à partida, como todos os responsáveis com quem tive a oportunidade de discutir o assunto na Comissão, acabam por concluir que não estão directamente motivados na governação própria da Região, que estão muito afastados dos seus problemas e que acima de tudo desejam manifestar solidariedade para com o fenómeno político que aqui se vive, querem estar informados, mas que não participam activamente na resolução dos problemas próprios da Região em vida normal desta.

Portanto, o Grupo Parlamentar do PS, não apresenta um círculo eleitoral pela emigração, nem pelos restantes açorianos naturais dos Açores - entenda-se neste caso, que residam noutras partes do território nacional -; por outro lado temos uma divergência de fundo quanto aos círculos eleitorais.

Se de facto, pretendemos viver da experiência já vivida no nosso percurso autonómico, devemos ter a coragem de concluir que o sistema actualmente em vigor e que se reformula integralmente, e que é proposto pelo PSD para o Estatuto Definitivo, em termos de não ser provisório, pois pensamos que estejamos a ter receio de experimentar adequadamente um novo mecanismo que venha a representar melhor a população residente nos Açores.

É de facto claramente que não se compreenda a grande distorção que o mecanismo agora em vigor pode vir a trazer na representação dos eleitos dos Açores, pode-se dar o caso aberrante de 25 dos eleitores elegerem uma maioria absoluta de Deputados, é tal a distorção do princípio de proporcionalidade da representação.

Com os dois tipos de círculos eleitorais, pretende o Partido Socialista atenuar esse grau de distorção, não pretende favorecer-se partidariamente em função de um resultado eleitoral previsível ou daquele que agora é conhecido, e se fizerem as contas verão que não ficamos favorecidos. Não pretendemos de forma alguma pensar num imediatismo eleitoralista; pretendemos pensar que não é lícito que uma comunidade constituída, num agrupamento possível de 75 dos cidadãos que vivem nos Açores venha a poder

eleger teoricamente menos de metade dos Deputados.

Isto é uma realidade que a matemática prova com a maior facilidade. E é contra isso que nós apresentamos uma proposta diferente, uma proposta que vem também favorecer a representação dos partidos com menor expressão, e pensamos que todos aqui dentro, neste Parlamento teríamos vantagem em que as diferentes vozes se fizessem ouvir numa instituição democrática.

Periga-se com a dispersão eleitoral e com o reduzido número de Deputados por círculos eleitorais, faz-se perigar a representatividade democrática; e o Grupo Parlamentar do PS, que até ficaria beneficiado como segundo maior partido da oposição, em virtude da regra de hondt, ficaria beneficiado com a exclusão de eventuais minorias que concorrem à sua esquerda, não recebe o veredito popular; corre o risco da democracia, mas pretende acima de tudo defender os princípios democráticos.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, o ponto de vista do PSD, relativamente a algumas questões que acabam de ser tratadas pelo PS e na voz do seu líder, Engenheiro Martins Goulart, não são coincidentes referente aos nossos.

Efectivamente, eu começaria por tratar as questões pela mesma ordem porque foram tratadas pelo Sr. Deputado Martins Goulart; e começaria por falar nos círculos que aqui se prevêem para os eleitores não residentes na Região.

O Sr. Deputado fez aqui determinados tipos de afirmações com as quais, efectivamente, não estamos concordantes. O Sr. Deputado acabaria mesmo por se referir a que, uma voz aqui isolado de um Deputado a representar esses eleitores não residentes nos Açores, acabaria por ser apenas uma voz, que não teria grande possibilidade de ser ouvida e ele funcionaria aqui, um pouco como embaixador.

Ora, estou certo que aqui não será. E estou certo disso porque também estou certo, e aliás a prática tem-me demonstrado que efectivamente e sempre que aqui alguém levanta a sua voz e mesmo que seja numa intervenção num Período de Antes da Ordem do Dia, mesmo que seja um assunto bastante sectorial, ou que respeite a um ponto muito concreto e específico desta Região, nem por isso os restantes Deputados que houvem a sua intervenção, deixam de ter em conta as afirmações que por ele mesmo foram proferidas.

Além disso, o respeito que efectivamente nós mereceu, não só as pessoas que - e o Sr. Deputado apenas se referiu particularmente a um grupo de eleitores que iriam ser constituídos por um número de pessoas que se encontram totalmente desligadas da Região - quanto a nós, efectivamente não é esse o ponto de vista que temos relativamente às pessoas que virão a ser esses eleitores não residentes na Região Autónoma dos Açores. Nós estamos certos de que as pessoas que vierem a eleger esse Deputado, são precisamente aqueles que mantêm ligações e laços fortes com a própria Região e que nela até dispõem de determinados interesses e até porque muitos, deles têm, e como o Sr. Deputado muito bem o sabe, perspectivas de poder vir a habitar novamente esta Região donde partiram, sem ir para ficar.

Além disso, já aí discutimos determinado tipo de questões, em que se aqui estivesse um Deputado - e permitam-me o termo - dos emigrantes, permitiria que ele tivesse também dado o seu ponto de vista, certamente coincidente com o dos seus eleitores relativamente a essa questão.

Estou-me a lembrar concretamente de quando aqui se discutiu um decreto que se referia ao arrendamento de habitações de emigrantes. É certo que nós procuramos fazer esse decreto, e julgo que, relativamente a ele, se conseguiu uma margem de consenso. De qualquer maneira também estou certo que esse Deputado aqui teria, se cá já estivesse, possibilidades de também fazer demonstrar o seu ponto de vista, porque da nossa parte estamos certos que mesmo uma voz ainda que isolada, não é uma voz perdida e tem, efectivamente, sempre interesse que exista, porque por vezes pode recordar questões que o contacto frequente que certamente irá ter com os seus eleitores lhes permitirá fazer aqui um trabalho, mesmo tendo em conta essa voz que não será uma voz isolada, mas será certamente uma voz respeitada, e tanto mais respeitada, quanto maior for o respeito que soubermos ter por Açorianos, que embora aqui não residentes, por circunstâncias por todos nós conhecidas, têm aqui empenhamentos que também urge respeitar e opiniões que urge colher para melhor aproveitamento dos nossos trabalhos.

Não me parece que a Proposta que vem feita da parte do PSD, de maneira nenhuma pretende ser uma proposta demagógica, nem gostaria de a ver classificada com um determinado tipo de linguagem que aqui foi levantada na intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart.

É certo que nós também aqui entendemos que a comunidade residente, tem de ter uma participação bastante maior, porque ela é afectada por todas as deliberações que aqui se tomarem, mas isso não impede que também essa representação exista e julgo com proveito para esta Assembleia.

Relativamente à segunda parte da sua intervenção e a que se refere concretamente aos círculos eleitorais, pois da parte do PSD não tem efectivamente faltado coragem nas decisões que aqui tomado, e também neste caso concreto não nos faltaria a coragem de modificar aquilo que entendemos que estava mal, só que neste caso diria que não entendemos que o sistema necessite de ser modificado. E não-o entendemos porque pela modificação que se faz, e por estes três anos de trabalho e de experiência nesta mesma Câmara, se verifica que o sistema eleitoral que se criou e a representação que aqui se obteve de todos os eleitores da Região tem permitido que realmente o sistema funcione e portanto não se entende que ele necessite de ser modificado.

É preciso que se veja que o sistema que agora vem proposto por parte do PS poderia vir a permitir alguma coisa oxalá não viesse a redundar num contributo para a falta de unidade dos Açores, ou para a falta de unidade entre os Deputados dentro desta mesma Câmara.

Reparem, Srs. Deputados que iríamos aqui criar; diria quase que a existência de duas Câmaras dentro de uma mesma Câmara, ou seja até temos feito um esforço - e julgo que o temos conseguido - para que os Deputados que aqui actuam se sintam Deputados, não de uma ilha, não de um círculo, mas sim de uma Região.

Passaríamos para além daquilo que de certa medida, poderia ter constituído uma dificuldade de habituação da nossa parte, a alhear-nos não pelos problemas da nossa ilha, mas pelos problemas de toda a nossa Região. poderíamos agora aqui criar duas categorias de Deputados: uns que se pretendia impôr que fossem Deputados da Região porque eleitos por um círculo único; e outros, Deputados por uma ilha poderiam vir a aparecer apenas como Deputados por uma ilha e poder-se-ia perder alguma coisa dentro do princípio que julgo que todos temos efectivamente interesse em defender, e que é o princípio da unidade dos Açores que, ao fim e ao cabo, acaba por se consubstanciar dentro da unidade que soubemos ter dentro desta Assembleia.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção do Sr. Deputado Renato Moura acaba por me obrigar a fazer uma segunda intervenção, no sentido de esclarecer algumas das afirmações que acabei de produzir há momentos.

É com realismo que o PS encara, através do seu Grupo Parlamentar, o funcionamento duma instituição autonómica, com esta Assembleia Regional. É por isso e porque também me preocupa, como há pouco afirmou noutra intervenção, o realismo com que temos de encarar a solução dos problemas que nós pretendemos também elevar e corrigir os erros que eventualmente tenhamos involuntariamente cometido.

Para construirmos a unidade dos Açores não podemos, sob pena de sermos irrealistas, considerar dois tipos de universo político, económico e social que caracterizam o mesmo Arquipélago. O próprio PSD, ao ter no seu Projecto um capítulo próprio para a representatividade da ilha, disso dá prova. Portanto, se essa expressão política se manifestasse também nesta Assembleia não pensamos que com isso se atentaria a unidade dos Açores.

Antes pelo contrário, porque só construiremos essa unidade se estivermos em contacto directo com as duas realidades fundamentais da vivência social, económica e política do Arquipélago, que é o universo da ilha, que é uma realidade política, definida e sobre a qual, nós não teremos grandes dúvidas em caracterizar, como essencial e que, é diferente e pelo facto de ser diferente de ilha para ilha, não vai provocar um factor de desunião entre os Açorianos; e a unidade que se pretende criar na diversidade dessas mesmas realidades individualizadas.

Portanto, não é para provocar a desunião. É acima de tudo para cimentar a unidade na sua base real.

Quanto à análise que acabou de nos transmitir relativamente ao perigo de se criarem dois tipos de Deputados, eu devia alertá-lo do mesmo tipo de problemas para o projecto do PSD, quando propõe a existência de dois Deputados totalmente diferentes na sua origem e na perspectiva de encerrarem o processo autonómico dos Açores nesta Câmara conjuntamente com os Deputados residentes está o PSD, a criar pelo menos dois tipos de Deputados; a não ser que me explique como vai funcionar o Deputado eleito pela emigração. Será ele um caixeiro viajante permanente com passaporte especial na mão para poder cumprir o seu mandato? Ou tornar-se-á ele um residente temporário na Região sem

contacto com o seu círculo eleitoral, que neste momento é o resto do mundo, - veja-se é o resto do mundo - e por isso eu disse demagogia. Ele nunca poderá cumprir o seu mandato se for de facto para representar os que o elegeram.

Bem, eu penso que não preciso de dizer muito mais para provar que não é fácil com realismo aceitar a proposta do PSD. Não é fácil porque se corre o risco; das duas uma: ou esse Deputado não funciona e fica sempre nos Açores; ou desde a primeira sessão se vier à inauguração da próxima Assembleia, ou à sessão inaugural não virá a mais nenhuma porque não tem dinheiro para o transporte. Isto é, corre-se o risco de, ou termos um super-deputado, o que afrontaria a dignidade dos outros Deputados desta Câmara ou de uma pessoa prisioneira de uma realidade que não é já aquela que ele deseja representar, e que no fim contas seria uma ilusão demagógica - se for esse o caso - para os açorianos, que estão motivados para a realidade açoriana, mas por razões diferentes da ocupação do poder político.

O PS defende a inserção da realidade que representa o grande fenómeno emigratório que ainda se produz nos Açores para o exterior; e a necessidade de atrair para os Açores todo o potencial humano, social e económico que essa comunidade emigrada representa. Mas não o fará de certo, simplesmente com a representação de um Deputado Regional, muito menos se pode fazer perigar essa mesma representação.

Por isso, e com muito realismo e pretendendo conferir dignidade a todo este processo, eu deveria dizer ao Sr. Deputado que embora continuemos perplexos pelo facto do PSD na Comissão ter unanimemente produzido de certa forma uma fundamentação diferente desta que agora acaba de ser explicitada, o PS através do Grupo Parlamentar considera que este assunto é extremamente importante, que deve ser ponderado, e que situações inovadoras, que eventualmente possam produzir duas Câmaras nos Açores, mas não seriam a curto prazo pela proposta do PS, não constituem de per si uma afronta à unidade dos Açores.

Nós, só teremos benefícios se olharmos para a realidade que temos à nossa frente e se tentarmos de vez em quando a pretexto de tentar solucionar problemas à base de uma certa emoção, invocando a unidade que está eventualmente ameaçada, devemos encarar os factores que eventualmente não tenha sido tidos em conta e que ainda fazem perigar essa unidade com total abertura, com tal prontalidade para que tudo se resolva e para que se avance sem qualquer preconceito ou complexo.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só uma breve intervenção sobre este assunto.

O nosso Deputado da bancada social democrata, Renato Moura já expendeu os nossos pontos de vista sobre este assunto, mas penso que deveria ficar aqui frisado que neste aspecto, como nos outros aspectos que o nosso projecto reveste e apresenta, nós apresentamos isto com todo o realismo, com toda a serenidade e encarando bem de frente e conhecendo bem todos os campos que aqui nos propomos manter, ou alterar.

Há um aspecto - o dos círculos eleitorais dos residentes - que nós mantemos, à semelhança aliás, do que está já

no Estatuto Provisório.

Penso que os Deputados são representantes da Região, por isso mesmo nós no nosso Grupo Parlamentar não assumimos aquela hipótese sugerida na Comissão Especial, onde se dizia «que os Deputados representam toda a Região e não apenas os círculos eleitorais». Poderia daí tirar-se qualquer conclusão que forçasse ou que levasse alguém a entender que eles primeiro seriam representantes do círculo eleitoral da ilha porque tinham sido eleitos e que depois seriam Deputados de toda a Região. Por isso mesmo, nós não assumimos aquela proposta da Comissão.

De qualquer forma, quanto à outra matéria do Deputado não residentes, reconhecemos que é um assunto melindroso, terá as suas vantagens, terá também os seus inconvenientes, nós aqui somos inovadores, o PS não é, quer manter o que está em vigor, o PS acha que a inovação que queremos fazer na sua óptica é demagógica, de qualquer forma nós aqui nos Açores e neste aspecto não estamos a inovar a nível do País; isto não é inovação, pois na Assembleia da República existem Deputados pela emigração.

**Presidente:** O Sr. Deputado deseja a palavra para?

**Deputado Martins Goulart (PS):** Para um pedido de esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra.

**O orador:** Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Fernando Faria, se ele deseja pôr em pé de igualdade um Parlamento Regional de representação regional e não de nacionalidade com um Parlamento de Soberania, que mesmo simbolicamente, pretende acima de tudo a representação de todos os nacionais do mesmo país, pelo âmbito e pela diferença dos seus poderes.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Penso que lhe dou a resposta com a sua pergunta. Nós não queremos comparar a Assembleia Regional com a Assembleia da República. Entre elas há, de facto, uma diferença de poderes.

Agora também não podemos deixar de reconhecer que os Açorianos, sejam residente na Região, sejam residentes na Madeira ou no Continente, sejam residentes no estrangeiro, estão motivados e interessados para os problemas do arquipélago. Admitimos que entre eles existe um interesse diferente dos problemas da Região, mas nós não os queremos excluir e achamos que esta seria uma forma, talvez simbólica para começar - o assunto é melindroso - de mostrar aos outros e de fazer com que os outros sentissem que nós, os que aqui residimos, não os esquecemos e de alguma forma os queremos connosco.

Nós não queremos e aliás supomos que o PS também não quer, que nos lembremos dos emigrantes, e da força que eles possam ter nos seus países de emigração, só quando precisamos do seu auxílio financeiro. Portanto, esta é uma hipótese. Esta seria uma saída, que é melindrosa e é difícil, mas na nossa óptica é de tentar e de experimentar.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para um novo pedido de esclarecimento.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Embora não sendo liminarmente semelhante o caso da Assembleia da República

com o caso da Assembleia Regional, mas como foi evocado para justificar uma proposta do PSD, eu perguntaria ao Sr. Deputado Fernando Faria, se o Grupo Parlamentar do PSD se propõe ou se compromete - se ganhar as eleições, neste caso seria o partido e não os Deputados que aí estão - na opinião do seu Grupo Parlamentar neste momento se deveriam os Deputados eleitos pelos Açores ter as mesmas regalias e o mesmo tipo de apoio e condições de exercício do mandato, que o Deputado eleito pela emigração ou eleito pelo círculo do restante território nacional.

Isto, porque acho muito louvável que o PSD diga acima de tudo que somos Deputados pela Região, e não apenas pelo círculo porque fomos eleitos, mas de facto pelo tipo de filosofia que tem assistido, de certa forma, resultante do comportamento do partido maioritário, quer no Governo, quer nesta Assembleia tem-se assistido a uma diminuição dos meios do exercício do mandato dos Deputados, isto é, de facto parece que o PSD tem querido que os Deputados sejam apenas Deputados pelas ilhas, na medida em que dificilmente e para cumprimento do seu mandato, e por sua iniciativa e para que sejam realmente responsáveis pelo mandato assumido eles não têm tido meios para conhecer sequer a Região, por sua iniciativa. A resposta se vier no sentido de dizer que eles vão em Comissões, e as Comissões podem fazer esse serviço, nós não aceitamos, porque isso não decorre da iniciativa dos Deputados, e isso não decorre da iniciativa individual de um Grupo Parlamentar que pretenda exercer o seu mandato fora da imposição e do calendário das ideias e das iniciativas do partido maioritário, e portanto, dificilmente um Deputado deixará de ser Deputado por ilha.

Eu pergunto exactamente - e fiz esta explanação mais longa, porque não queria que respondesse aquilo que eu tenho já resposta em muitas vezes - se o PSD e desculpe o preâmbulo demasiado longo, talvez - alteraria a sua filosofia quanto aos meios e condições do desempenho do mandato de Deputado Regional para que ele seja representante de toda a Região, e não apenas dos círculos por onde foram eleitos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente. Srs. Deputados: A pergunta do Deputado Martins Goulart foi de facto precedida de uma explanação que me pretendeu, em parte, talvez tirar possibilidades de resposta.

Primeiro, que tudo, penso que a pergunta se desdobra em duas: quando se pergunta ao PSD como tal, devo dizer que nesta sala está o Presidente da Comissão Política Regional do PSD, ele poderia eventualmente responder pelo partido. Eu aqui respondo como Deputado do PSD, mas penso que o partido é um partido aberto, que também tem, aceita e procura inovar, e penso que na altura própria e na sede própria, que será o Regimento da futura Assembleia, este será um assunto a debater e a avançar.

Nós temos caminhado lentamente, nalguns aspectos já reconhecemos que inicialmente, poderíamos ter uma visão diferente num ou noutro aspecto, quanto a este assunto em concreto, mas temos que ir com serenidade e realismo, vendo determinadas situações que possam aparecer. Também

não lhe vou dar a resposta das Comissões, mas devo dizer que os Deputados que pertenceram a elas visitaram, já viram e já fiscalizaram até a acção do Governo em várias das ilhas dos Açores. Mas penso que não respondo pelo partido, respondo por este Grupo Parlamentar que será dissolvido quando esta Assembleia o for, mas de qualquer forma julgo que é um assunto a considerar, porque o partido como digo, um partido aberto e que aceita - e como já se viu - até as sugestões de outros lados, que lhe são apresentadas.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Estamos perante dois textos diferentes, ambos com três números, mas esses números não têm qualquer correspondência de um texto para o outro.

Por outro lado, as divergências apontadas são em bloco, o que me parece que não dificultará que também os dois textos sejam votados em bloco.

Assim sendo, ponho à votação o texto da Proposta de Alteração do Partido Socialista na sua totalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto da Proposta de Alteração do PS, farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Alteração foi rejeitada por 17 votos contra do PSD, 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do CDS.

**Presidente:** Passaremos a votar o artigo 8. da Ante-Proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 8., fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 8. foi aprovado com 17 votos a favor do PSD, 8 votos contra do PS e 2 votos a favor do CDS.

**Secretária:** Artigo 9.

*(Foi lido):*

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PS apresenta-nos uma Proposta de Alteração.

*(Foi lida)*

Sobre o texto da Ante-Proposta e sobre esta Proposta declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para requerer que, neste caso, seja votado número por número.

**Presidente:** Sim Senhor. Quando chegarmos a essa ocasião, assim o faremos.

Não havendo mais intervenientes, vamos votar. E tal como foi requerido, passaremos a votar número por número. Mas antes, votaremos em primeiro lugar a Proposta de Alteração do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto da Proposta do PS, farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta do PS, foi rejeitada por 17 votos contra do PSD, 7 votos a favor do PS e 2 votos contra do

CDS.

**Presidente:** É evidente que o cansaço começa a tomar conta de nós, mas antes mesmo de ele tomar conta, vamos terminar esta votação.

Vamos votar então, como foi requerido, o artigo 9. da Ante-Proposta. Ponho à votação o n. 1 do artigo 9. da Ante-Proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o n. 1 do artigo 9., farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O n. 1 do artigo 9., foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passaremos agora a votar o n. 2 do artigo 9.

Os Srs. Deputados que concordam com n. 2 do artigo 9., farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O n. 2 do artigo 9., foi aprovado por 17 votos a favor do PSD, 7 abstenções do PS e 2 votos a favor do CDS.

**Presidente:** Pois, Srs. Deputados, chegamos sensivelmente a meio do nosso período de trabalhos de maneira que penso que seria convenientes fazermos um pequeno descanso.

Sendo assim, interrompo os nossos trabalhos por 30 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

*(Eram 17.15 horas)*

**Presidente:** Estão reabertos os trabalhos.

*(Eram 17.45 horas)*

Srs. Deputados, vamos passar à apreciação do artigo 10. da Ante-Proposta.

**Secretária:** Artigo 10.

*(Foi lido)*

**Presidente:** Sobre este artigo, o Grupo Parlamentar do PS, apresenta a seguinte Proposta de Alteração.

*(Foi lida)*

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta-nos a seguinte Proposta de Emenda.

*(Foi lida)*

Sobre estes três textos declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar, com prioridade de votação para a Proposta de Eliminação provindo do Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto desta Proposta de Eliminação, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Eliminação, foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Agora vamos apreciar o resto do artigo 10.

Primeiro vamos votar o texto do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto proposto pelo PS, farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, farão o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta do PS foi rejeitada com 14 votos contra do PSD, 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do CDS.

**Presidente:** Vamos agora votar o n. 1 do artigo 10. tal

como consta da Proposta de Emenda apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada com 14 votos a favor do PSD, 9 votos contra do PS e 2 votos a favor do CDS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart, para uma declaração de Voto.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PS votou contra a proposta do PSD, particularmente porquanto, ela obriga a que os emigrantes açorianos, e os açorianos residentes no restante território nacional, sejam obrigados a votar um candidato residente nos Açores há mais de dois anos. O que vem confirmar a demagogia anunciada pelo Grupo Parlamentar do PS quanto à estratégia do PSD, na medida em que os emigrantes ficarão assim defraudados da hipótese de se apresentarem directamente nesta Assembleia, independentemente de discordarmos dessa representação, isto tanto mais se agrava a partir da aprovação desta Proposta, pelo que, o Grupo Parlamentar do PS vem claramente manifestar através do seu voto a sua desaprovação quanto à matéria que acabou de ser aprovada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria, para uma declaração de voto.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD, votou conscientemente e sem nenhuma atitude damagógica a proposta que apresentou. E também neste campo não fez inovações, portanto há já situações semelhantes e como eu há pouco referi esta matéria é de facto problemática e melindrosa.

É para se ir experimentando gradualmente e portanto é nesta perspectiva que nós fazemos esta proposta de alteração, que até é fruto da reflexão do nosso Grupo Parlamentar. Portanto, a declaração de voto vai neste sentido de que não pretendemos defraudar ninguém, nem queremos de maneira nenhuma usar demagogia, porque não é esse o nosso processo de trabalho, nem é essa a nossa intenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart, para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta matéria é muito importante para o PS porque estão em jogo os interesses duma comunidade de emigrantes que tem um interesse particular em participar activamente na resolução dos problemas dos Açores.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Fernando Faria, se ao impedir-se que os emigrantes votem em candidatos que se encontram emigrados, não se constituirá em primeiro lugar um obstáculo à sua real inserção nesta Câmara, e obviamente para que eles aqui venham dar o seu contributo válido.

Em segundo lugar e por último queria perguntar-lhe também, se o candidato que venha a ser eleito pela emigração através do esquema proposto pelo PSD vai usufruir de meios para contactar sistematicamente, ou periodicamente pelo menos as comunidades que representa e que eventualmente pode desconhecer, porquanto nada obriga a que esse candidato tenha sido um emigrante, anteriormente à data

da eleição e pode desconhecer por completo e em princípio os problemas daqueles que acaba por representar duma maneira que nós consideramos perfeitamente despropositada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria, para responder ao pedido de esclarecimento.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não sei se regimentalmente, após uma declaração de voto há lugar a pedidos de esclarecimento...

**Presidente:** Sempre houve lugar à confusão das pessoas e consequentemente há sempre lugar a que se ponha termo a elas.

**O orador:** Claro. Eu não sei se foram duas perguntas ou uma pergunta do Deputado Martins Goulart.

Penso que em matéria de contributo válido não sei se apanhei bem o sentido da primeira pergunta digo ao Sr. Deputado que só o tempo e a experiência é que poderão dar uma resposta às suas perguntas.

De qualquer forma não vejo que deste modo se estejam a tramar os interesses dos emigrantes, ou impedi-los de participar. Se nós não tivéssemos admitido, nem tivéssemos votado que eles teriam uma representação, embora reduzida e simbólica, no órgão legislativo regional, à partida é que me parece que estávamos já a cortar todas as possibilidades de representação e de participação. Assim, eles, a partir de agora, já as têm.

Quanto ao segundo aspecto, se o Deputado pelos emigrantes vai usufruir dos meios. É uma pergunta que eu deixaria para na altura própria, os que vierem em nossa substituição, discutirem isso. Até nessa altura poderão encontrar-se processos que também já existem a nível de um órgão de soberania, que é a Assembleia da República.

**Presidente:** Uma vez que a confusão permanece, tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto estou confuso, na medida em que é difícil aceitar uma resposta que remete para o futuro incerto e indefinido a solução de um problema que em princípio, foi discutido e ponderado e que foi completamente pesado.

Portanto, eu gostaria de perguntar seriamente, e com a intenção de não ser teimoso sobre esta matéria, que do fruto dessa ponderação, e porque o PSD de certo tentou avaliar as consequências da proposta que aqui apresentou.

Se o PSD considera que será normal só decidir num futuro muito próximo, se porventura e até muito antes, alguém terá de se candidatar e terá que conhecer minimamente as condições do exercício do seu mandato, para que se incorra naquilo que já sucedeu relativamente a esta Assembleia; em que também ficou para o futuro e para o Estatuto do Deputado, conhecer-se qual a forma do exercício do mandato, o que veio a surpreender a maioria dos candidatos, e esse facto pode desde já servir para impedir candidaturas de pessoas responsáveis que desconhecendo à partida, naturalmente os meios e a forma do exercício do mandato poderão recusar participar numa experiência perfeitamente aventureira.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para responder a mais este pedido de esclarecimento.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deve ser incapacidade da minha parte não

conseguir que o Sr. Deputado dissipe a sua confusão.

De qualquer forma pois tentaria dizer-lhe ou repetir-lhe o que lhe disse há pouco.

O Sr. Deputados faz perguntas que eu pessoalmente e este Grupo Parlamentar, não poderemos de imediato assumir as consequências que vão ser dilatadas num tempo que até poderá acontecer que nós não estejamos cá para as defender.

Penso que esta é uma resposta.

Também lhe queria dizer e reforçar esta ideia, é que com a nossa proposta, que consideramos uma proposta razoável - é uma matéria difícil, repito - nós damos possibilidades de haver uma representação; com a proposta do PS, se tivesse vingado, ela não previa essa representação.

Portanto, entre, vamos admitir dois males, no bom sentido, penso que a nossa hipótese é muito mais aceitável do que a defendida pelo PS, que era uma proposta radical. Radical neste aspecto de não permitir a participação.

**Presidente:** Exclarecido este ponto, vamos passar ao artigo II.

**Secretaria:** Artigo II.

*(Foi lido)*

**Presidente:** Não havendo quaisquer propostas, declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo II. , fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo II. foi aprovado por unanimidade.

**Secretária:** Artigo 12.

*(Foi lido)*

**Presidente:** Relativamente ao artigo 12. , o Partido Socialista apresenta duas propostas: uma Proposta de Aditamento ao seu n. 2.

*(Foi lida)*

É uma Proposta de Alteração ao n. 2 do artigo 12.

*(Foi lida)*

Sobre estes três textos declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez, nesta Assembleia, o PS tenta fazer aprovar um meio essencial para o exercício do mandato de Deputado Regional ao qual se tem oposto sucessivas vezes o Grupo Parlamentar do PSD.

É de facto importante nesta altura precisar os meios e ponderar as consequências das opções que se fazem, para que haja a garantia da dignificação das instituições autonómicas, e bem assim para que se concretize, de facto, a autonomia dos Açores.

É garantido condições de funcionamento aos órgãos autonómicos da nossa Região que nós defendemos também na prática, a concretização da autonomia que defendemos.

Não poderemos de maneira alguma conceber um regime parlamentar puro, sem que uma Assembleia Regional, da qual depende a confiança política exclusiva do Governo disponha de meios equiparáveis para o exercício das suas funções. Com isto não quero dizer que até à presente data não tenham havido esforços de diversa ordem para que este Parlamento deixe de melhorar as suas condições de trabalho, mas por outro e outro motivo este de natureza política,

têm surgido diversos entraves a que se possa assumir nesta Câmara, particularmente atingindo o partido da oposição uma atitude responsável, e que responsabilize aqueles que estando na oposição se confrontem em paridade com as outras forças políticas perante o eleitorado e perante sucessivos actos eleitorais.

Se de facto pretendemos, com lealdade, viver e fazer viver o regime democrático, o Deputado Regional tem que ter meios ao seu dispôr para definir até os meios de intervenção que poderão copletar as funções do seu mandato. Se o Deputado Regional à partida, ou desconhece, ou não tem a forma de exercício do mandato que o responsabilize perante o eleitorado, só poderemos criar condições para que futuros candidatos, ou sejam pessoas não interessadas em trabalhar a tempo inteiro para benefício dos Açores, ou então para que irresponsáveis, ou para que marginais se ocupem de defender os interesses dos Açorianos. Porque todos sabem que com este tipo de regime dificilmente pessoas responsáveis que têm não só responsabilidades políticas, como responsabilidades profissionais e matérias de outra ordem, sociais e familiares poderão dispôr-se a desempenhar um mandato truncado em tempo e em responsabilidade política.

Por isso, defendemos não com teimosia, mas sim com determinação, um regime em que cada eleito tenha a faculdade - e não a obrigação, também - de exercer o mandato de forma que julgar conveniente e só assim pensamos que ele poderá responder perante o eleitorado.

É por isso que continuamos a defender a afectação voluntária dos Deputados Regionais e que não haja medo de experimentar também, aqui, e de inovar também aqui para que possamos aprender da experiência. É por isso, que repetimos a nossa proposta antiga, que não foi ultrapassada pela experiência vivida, antes pelo contrário, a experiência vivida tem demonstrado a mobilização e a fraca participação da Assembleia Regional, na vida activa das instituições da nossa Região, e de facto, não faz sentido que estando um Governo Regional a tempo inteiro, que tendo uma máquina política e uma infraestrutura de apoio diversa e extremamente ampliada, esta Assembleia continue a funcionar com os meios e com o espaço institucional que o partido maioritário lhe confere.

É por isso que insistimos, insistimos na convicção de que o bom senso irá vencer determinados preconceitos que até agora tem sido aqueles de manifesto receio por se vir a demonstrar que alguns Deputados não exercerão devidamente ou responsavelmente o seu mandato, e por se coartar à partida, concentra-se à partida a actividade parlamentar para que pareça que tudo vai bem, para que pareça que todos os Deputados são responsáveis, para que pareça que afinal não há irresponsáveis na experiência autonómica regional.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não é isento de defeitos, mas aceita o risco de se confrontar abertamente perante a opinião pública, no caso, mesmo de alguns dos seus Deputados não desempenharem cabalmente o seu mandato, se porventura lhes forem dados meios e eles não corresponderem. Nós queremos aceitar esse risco, e pensamos que em democracia esse risco tem de ser aceite, para que

também os partidos surjam perante o eleitorado com a dimensão real que possuem, e também para que haja o estímulo permanente para a responsabilização dos Deputados perante um mandato que não é uma situação inferior de responsabilidade, antes pelo contrário; é um acto de responsabilidade profunda, e que é necessário que esse Deputado disponha de meios, até para poderem demonstrar que esse Deputado tenha eventualmente fracassado. Nós corremos o risco porque queremos trabalhar, corremos o risco porque com uma Região dispersa territorialmente não é com 30 de uma afectação permanente, não é com 5 Deputados de um Grupo Parlamentar, com renovação mensal das suas afectações que se pode dar unidade ao trabalho da oposição.

O que existe neste momento, e se pretende eventualmente perpetuar é um boicote à intervenção institucional da oposição; é um boicote, não explícito mas decorrente da dificuldade do trabalho dos partidos da oposição porque não vivemos num território contínuo, vivemos em ilhas dispersas, e não é pelo telefone que um Grupo Parlamentar pode funcionar para resolver problemas de acompanhamento político da vida de uma Região, e o que nós dispomos, para nos ligar fora dos períodos de funcionamento do Plenário, é um telefone que deverá ter uma conta bancária, como qualquer outro telefone público de um outro departamento que funciona activamente; disso não temos receio, preferíamos não ter telefone. Preferíamos pelo contrário ter os meios reais de contacto directo com a população em todo o Arquipélago, preferíamos correr o risco de nos demonstrarem por omissão, que não estávamos a desempenhar o nosso mandato, preferíamos de facto ser Deputados Regionais.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos, portanto, em presença de uma matéria, que aliás, como já referiu o Sr. Deputado já aqui tem sido amplamente discutida, e relativamente à qual julguei que já se tivesse tido mais algum consenso do que pelo que verifico e fez.

É evidente que nós vivemos num processo de autonomia que naturalmente é um processo evolutivo e que evolui de acordo com aquilo que as circunstâncias vão aconselhando. Temos ido melhorando aquilo em que o Sr. Deputado chama condições de trabalho, na medida em que se tem ido achando que é necessário melhorar essas mesmas condições.

Começamos com um método que não previa as afectações permanentes de qualquer número de Deputados, e fomos evoluindo, como disse, à medida que as circunstâncias o aconselharam, criando-se assim a afectação de alguns Deputados, que têm vindo preenchendo os lugares das Comissões permanentes às quais lhes têm sido dados todos os meios para actuar.

Quando o Sr. Deputado fala nessa falta de meios, eu recordo pela experiência que também tive, porque já fui Deputado afecto durante bastantes meses, enfim de qual era o nosso tipo de comportamento, e quando digo o nosso do PSD, do PS e mesmo do CDS, nessas mesmas comissões. Eu não iria estabelecer críticas, nem a qualquer partido, nem a qualquer Deputado pela sua participação nessas mesmas comissões, mas custa-me de certo modo ver, enfim; dizer que

não existiram as condições que se consideram aceitáveis para o exercício desse mesmo mandato.

Eu, como já fui Deputado afecto, de momento até não sou, já vivi as duas condições e julgo que é possível ser-se Deputado responsável, mesmo sem se ser Deputado afecto.

Eu entendo que mesmo o Deputado inserido no meio onde habitualmente vive e no seu círculo, nem por isso deixa de manter estreitas ligações com o seu círculo e com a própria Região onde de vive, e pela sua dimensão tem possibilidade de acompanhar todos os fenómenos que nessa mesma Região se vivem e exercer assim o seu mandato.

Parece-me que o processo de responsabilização e de responsabilidade a que o Sr. Deputado se refere é perfeitamente possível de exercer nesses moldes. Mas devo dizer que a proposta que está incluída nesta artigo que agora estamos a apreciar, por parte do PSD não impede, como não impediu até agora, se a evolução e o trabalho desta Assembleia e a sua ocupação vierem a demonstrar que há necessidade de se rever este mesmo processo, isso mesmo não possa ser feito pela simples alteração do Regimento, ou eventualmente do Estatuto do Deputado, conferindo outras condições que o momento e as circunstâncias o aconselharem para que se venham a tomar outras posições.

Referia-se também o Sr. Deputado àqueles que chamou de marginais, que poderiam pretender enfim, usar da política para o exercício de um mandato menos digno, porque não haveria hipóteses de o exercer com dignidade. É preciso Sr. Deputado e para isso chamo a atenção desta Assembleia que também é preciso que não se vão criar condições para que os marginais ocupem os mesmos cargos políticos como a procura do emprego a que porventura não possam ter acesso por outra via. Tenhamos pois muito cuidado para não se criarem circunstâncias que nos levem a um ou outro lado da questão, ambos porventura excessivamente perigosos.

Fala-se de falta de mobilização porque as pessoas assim não se sentirão mobilizadas para a função de Deputado. Eu julgo que assim não é, pelo menos pelo conhecimento que tenho do meu Grupo Parlamentar acabo por verificar que mesmo Deputados que nunca foram afectos, trazem para o Grupo Parlamentar, e até mesmo fazem chegar aos Deputados afectos do seu Grupo Parlamentar, contributos muito válidos de trabalho e de participação que mostrem, que efectivamente eles estão exercendo cabalmente o seu mandato e estão além do mais, criando condições para os que estão afectos também exerçam cabalmente esse mesmo mandato.

Além disso, verifico que têm sido dadas bastantes condições, e o grupo maioritário nesta Assembleia é responsável pela maioria delas.

Repare-se, e o PS e mesmo o CDS tem participado nestas comissões, têm visto que sendo o PSD maioritário nessas comissões, tem tomado a maioria das iniciativas que permitem, efectivamente o grande acompanhamento da actividade do executivo. Temos entrado pelas Secretarias dentro, temos contactado com Secretários Regionais, temos-los trazido às comissões para situações por vezes muito próximas no respectivo julgamento. Julgamos que assim tem-se exercido nessas comissões o efectivo exercício do poder de Deputado e do poder desta Assembleia, das competências que

ela tem perante o órgão executivo. Nunca limitamos em nenhuma circunstância o tempo de intervenção de qualquer Deputado, fosse ele da oposição ou do partido do Governo, relativamente às perguntas que tivesse a fazer aos Secretários sempre propiciamos que essas reuniões fossem feitas com a maior amplitude de tempo, nunca impedimos que sempre que a oposição entendia que deviam ter sido feitas perguntas nas comissões, permenorizadas com perfeita serenidade, com perfeita calma, porventura com mais do que aquela que aqui se faz no plenário, numa situação em que o comício não importa, porque normalmente não há público, temos permitido que essa função se exerça, e portanto aceitamos de mau grado ver aqui referidas situações de que efectivamente não se terão atingido essas condições. Também, tivemos ocasião de ver, mesmo até às vezes para mobilidade, determinadas comissões que nem sempre tem sido larga a participação de determinados elementos, quando até há que fazer deslocações a determinadas ilhas, permitindo assim um complemento a essa função da actividade de Deputado, mormente no conhecimento de outros pontos da Região, doutras situações e doutros contactos que podem efectivamente ser frutíferos. Nem sempre tem havido um grande entusiasmo nesse tipo de actuações e eu próprio posso constatar-lo porque dele tive experiência nas várias comissões em que participei e nas quais ocupei também algumas responsabilidades.

Não existe portanto, qualquer tentativa de boicote da parte do PSD. O PSD tem na Assembleia e nas comissões, e em todas as circunstâncias sabido sempre dar à oposição o lugar que ela tem, respeitar o seu papel e julgo que isso se poderia facilmente se comprovar pela análise que dos plenários se possa fazer, e pela análise também que do trabalho das comissões se possa fazer. Disso julgo eu, somos todos nós uma prova evidente. Não somos só nós, PSD, é toda esta Assembleia, são todos os Deputados que têm tido oportunidade de participar nesta experiência.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PS julga que seria talvez muito salutar e até pedagógico que o PSD a curto prazo pudesse ser oposição para poder então referir claramente as condições de trabalho a que nós estamos votados.

É muito fácil ver-se da perspectiva da maioria governamental, neste caso o Grupo Parlamentar que o apoia o partido do Governo, é muito fácil julgar ou tentar imaginar as facilidades com que a oposição parlamentar, não digo partidária, se encontra confrontada. É fácil, mas não corresponde à realidade que essa mesma oposição parlamentar vive.

Em primeiro lugar, porque rejeitamos que a oposição se veja restringida a agir pela condução e pela mão do PSD. O PS rejeita essa condução. Isto é, não é quando o PSD quer fazer as visitas às ilhas, quando quer, porque quer e quando a conveniência que tem muitas vezes não é parlamentar é partidária.

Não é nessas alturas que o PS poderá necessariamente concordar em fazer os contactos com as populações, em acompanhar a execução do funcionamento dos diversos departamentos governamentais. Portanto, não é tão linear e

tão directo que se retire a conclusão, de que determinados momentos de não participação ou de menos participação de elementos do Grupo Parlamentar do PS, isso significa menor consideração pelo trabalho das comissões. Ate porque muitas vezes esses calendários vêm entrar em confronto e em conflito com a vida profissional, e com os problemas concretos das pessoas.

Naturalmente somos postos e colocados perante factos consumados e se desejamos participar, desejamos participar activamente e com, também, a nossa iniciativa.

Naturalmente o Sr. Deputado sabe que embora estejamos afectos, para trabalhar em comissão, o nosso trabalho parlamentar é diverso e não é simplesmente o trabalho de comissões. Porque se formos de facto simples funcionários de comissões, e se o nosso trabalho parlamentar vai ser aferido exclusivamente de uma perspectiva burocrática, de ou ir visitar ilhas em comissão, ou de estar em comissão permanente, ficamos a funcionar simplesmente num sistema eventual de porta fechada, com horários fixos e determinado, por uma das partes.

É muito difícil funcionar assim. E temos a prova histórica de termos querido visitar outras ilhas, de termos feito um requerimento à Mesa da Assembleia, para com um mínimo de custo para esta instituição visitarmos num grupo de Deputados Socialistas, várias ilhas da Região, e custaria só trinta mil escudos a esta Assembleia, porque conseguiríamos custear a maior parte das despesas. Cinco Deputados deslocar-se-iam a seis ilhas da Região por trinta mil escudos o que é muito barato. E foi indeferido esse pedido de apoio financeiro. Portanto as nossas iniciativas enfrentaram sempre esse obstáculo.

Por outro lado, quando o Sr. Deputado diz que mesmo não afecto no seu próprio círculo, o Deputado pode, digamos nos seus tempos livres, porque que tem que trabalhar na sua profissão, desempenhar o mandato de Deputado, vem novamente para a temática do círculo por ilha. E será que o Deputado não afecto fica de facto restringido a ser um Deputado pela ilha porque foi eleito? E se for assim, entra em contradição com o que foi dito há pouco dessa bancada.

Por outro lado, o adiamento sistemático de problemas ou da solução de problemas deste tipo, como remeter sempre para o futuro, para um Estatuto de Deputado que não se conhece, mas que se vai conhecer dentro de seis meses, eu não acredito que ele não se conheça. Porque se o partido é responsável e ponderou as consequências, tem que ter essa consequência em vista neste momento. Pois se esse adiamento é sistemático, quando se pergunta para se precisar situações concretas, eu de facto fico bastante desanimado com uma resposta deste tipo. Eu tenho pena de o expressar, mas infelizmente sou obrigado a fazê-lo. Tentamos mais uma vez; porque a nossa participação não pode ser restringida por ninguém. Nós fomos eleitos pelo povo dos Açores para desempenhar um mandato que não pode ser limitado nem condicionado, ao sabor de filosofias que acabam por ser determinadas à posteriori dos actos eleitorais. Nós queremos ser eleitos e candidatar-mo-nos com o conhecimento completo dos meios e dos fins que podemos atingir. Será uma fraude e um malogro, se estivermos sistemática-

mente a definir generalidades e a dizer que à posteriori se irá regulamentar. Eu não digo que, se porventura houver a afectação dos Deputados, isso não sirva para atrair alguns marginais. Mas um partido que candidata um marginal, vai ter a resposta a esse fenómeno, e, portanto, corramos esse risco sem medo. Nós não temos esse receio. Se o PSD o tem é porque talvez, da sua clientela terá o acesso rápido de marginais. Mas se não é esse o facto - retiro o que disse porque simplesmente é uma hipótese absurda - porque então ter o receio?

A questão que eu ponho, é a seguinte: Se não há o receio de os partidos serem ocupados por marginais, porque então não dão a oportunidade aos que querem trabalhar e os meios para que esse trabalho produza frutos e para que seja útil à comunidade onde estamos inseridos.

Eu pergunto, porquê? Será para que o executivo domine sistematicamente a vida política dos Açores e para que esta Assembleia sirva de pano de fundo durante três, quatro ou cinco vezes por ano, durante uma semana de cada vez e para discutir problemas que são geralmente da iniciativa do Governo, porque o Governo é que tem tempo e é que tem as infraestruturas para de facto vir com ideias preparadas e trabalhadas para esta Assembleia, e nós sermos amanuenses ou escrivães para tentar corrigir os erros do executivo e completar somente o trabalho do executivo? Eu penso que essa não é a função do legislativo, do qual depende a confiança política de um Governo Regional. Há aqui uma complementarização que não é de facto normal em termos democráticos. Há aqui uma confluência do poder executivo no legislativo e há uma sobreposição de interesses que não é normal em democracia parlamentar. Nós estamos aqui para podermos fiscalizar autonomamente, estamos aqui para podermos ter meios de iniciativa e para podermos intervir concretamente, e não para cumprir somente os deveres burocráticos, que nos são impostos por regimentos ou estatutos que são desconhecidos no momento em que fomos eleitos, e que portanto não permitem, à priori, que um candidato responsável - é nesse sentido que eu apresento o problema - possa assumir previamente a responsabilidade eleitoral, que assume quando defende um partido, quando defende uma ideologia e quando defende um projecto.

Eu não posso - e acho que nenhum Deputado conscientemente pode - com o desconhecimento real dos meios que vai ter que utilizar para desempenhar o seu mandato, não pode fazer uma campanha eleitoral. Não pode, porque pode estar a lograr, iludir e a mentir às pessoas que são os seus potenciais eleitores.

Isto é um facto, como é que esse partido se pode comprometer a permanentemente vigiar pela fiscalização da acção do executivo, se porventura ele só tem meios de fiscalização muito restritos e, ainda dependentes da iniciativa do partido do Governo que, de vez em quando se lembra de visitar uma Secretaria, uma ilha ou um departamento. De facto não é assim que a oposição pode funcionar. Não é assim e é contra isso que nós tentamos e vemos sempre modificar o sistema.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura, para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Deputado, pois a

sua intervenção possibilitaria perfeitamente da minha parte, mas eu não gostaria de que monopolizássemos, nem um nem outro, todas as intervenções; portanto, vou-me limitar e para já pelo menos, a várias perguntas:

Enfim, da sua intervenção poderia até tirar-se a conclusão de que efectivamente o PSD tem feito uma condução política das comissões, de molde a impossibilitar as iniciativas por parte do PS; eu gostaria que o Sr. Deputado me respondesse quantas vezes e em que comissões, os Deputados do PS manifestaram o interesse em fiscalizar as actividades do executivo e nomeadamente em fazer perguntas ao executivo, através das comissões?; e as ocasiões em que essa mesma possibilidade lhes foi coartada por essa mesma maioria que aqui referiu?

Eu gostaria também de perguntar ao Sr. Deputado quais foram as deslocações que se fizeram às ilhas em que o PS participou? E gostaria também de perguntar se nessas deslocações o PSD aproveitou essas viagens para actividades político-partidárias e impediu o exercício dessa mesma actividade aos membros do PS?

Gostaria de perguntar quantas vezes é que nas comissões se estabeleceram horários e em que comissões impediram os seus membros de fazerem todas as perguntas e mais algumas que quisessem aos membros do executivo regional que durante horas estiveram nas comissões e só foram embora quando nós dissemos que não tínhamos mais nada para perguntar?

Gostaria também de perguntar se a visão que o Sr. Deputado tem do funcionamento duma comissão é uma visão burocrática? Se é uma visão burocrática eu perguntaria se quando daqui a uns anos dizia o PS que nove membros do Governo era muita gente e, e que apenas deviam ser seis, se o Sr. Deputado entende que a actividade burocrática das comissões e desta Assembleia exigirá seis vezes mais, se não erro nas contas do que membros do Governo Regional a exercer funções de natureza meramente burocrática?

E perguntaria também quantas vezes houve indeferimentos para reuniões, para deslocações que o PS entendesse fazer na sua função, que é também a nossa e desta Assembleia, de acompanhamento de toda a actividade do executivo.

E ficaria por aqui, porque não irei tecer considerações acerca dos marginais que não fui eu que falei, mas sim o Sr. Deputado; e acerca de outras questões, nomeadamente de meios e de regimentos e de outras coisas no género que eventualmente reservo, embora julgo já desnecessárias mais afirmações da minha parte, na medida em que julgo ter sido suficientemente claro, na minha intervenção que aliás surge numa sequência duma filosofia que nós aqui sempre defendemos de longa data e que fomos aperfeiçoando os métodos de trabalho ao longo do tempo como já teve ocasião de referir.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para responder a estes pedidos de esclarecimento.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tentarei lembrar-me de todas as perguntas, mas não garanto que posso enumerar todas as vezes que me pediu para eu explicar os tipos de pergunta que me acabou

por me dirigir.

Não sei quantas vezes é que em comissões propôs o PSD fiscalizar a acção executiva. Mas penso que o dever de fiscalizar o executivo não é exclusivo de comissões, obviamente da óptica do PSD, e em função do regimento que esta em vigor nesta Assembleia é a única forma de se fiscalizar a acção do executivo. A não ser pela forma de fazer perguntas em plenário; pela forma de fazer perguntas ao governo em requerimentos; portanto, não é a única forma. Nós não cristalizamos a nossa visão quanto ao processo de fiscalizar a acção do executivo. Portanto, é-nos bastante irrelevante qual foi o número de vezes que uma comissão reuniu para fiscalizar o executivo.

Elas foram algumas, não digo bastantes, porque não posso precisar neste momento, e talvez o Sr. Deputado também não possa, mas devo-lhe dizer que eu estava a falar dos meios do Deputado, individualmente, desempenhar o seu mandato. Com isto eu nunca quis dizer que comissões em determinados períodos não tentaram e não fiscalizaram a acção governativa.

Quando me pergunta que deslocações é que foram aproveitadas para o exercício da actividade partidária, não só do PSD, mas também do PS, aqui, de facto, depara-se-me um problema grave, o de denunciar casos pontuais, o que acho perfeitamente desnecessário e incorrecto neste debate, porque como eles aconteceram num passado talvez tão próximo, já o devia ter feito e não o vou fazer agora para criar problemas e talvez algumas das pessoas não estejam aqui presentes; mas é de todos conhecido, que é fácil ajustar calendários, é fácil organizar determinado tipo de programa para facilitar reuniões partidárias; mas disso não participou o PS, o que não quer dizer que nos tempos livres um Deputado, numa ilha, numa deslocação, não possa - até porque tem a liberdade - de contactar quem quiser fora do seu calendário de serviço. Mas, temos provas e peço que não me obriguem a dizer concretamente. Temos provas de circunstâncias em que acontecimentos foram significativamente influentes na decisão de percursos itinerários de determinadas comissões.

Mas...

*(Vozes inaudíveis)*

...se quer que precise, eu preciso.

No verão passado, numa viagem programada por esta Assembleia para visitar as ilhas de Graciosa, depois S. Jorge e depois Terceira, deslocámos a comissão do aeroporto das Lages no helicóptero da Força Aérea, e sem se saber como aterrou em S. Jorge para simplesmente tomar três membros da comissão do PSD que na véspera tinham tido uma reunião partidária ou uma festa partidária em S. Jorge. O fim do desvio de um helicóptero foi só para ir buscar três pessoas do PSD e depois fomos para a Graciosa, nós não sabíamos para onde íamos, mas aterramos em S. Jorge. A Força Aérea está ao serviço do PSD, mas obrigaram a dizer isto, eu posso dizer outra.

Portanto, não sei se a culpa é da Força Aérea, se a culpa é da Assembleia, se de quem é. Mas de facto é que em S. Jorge houve uma festa partidária e no dia seguinte o helicóptero que ia para a Graciosa, teve um «stop over» em S. Jorge. Isto para vos dar o exemplo.

Quanto nas comissões se fizeram perguntas ou não, é um direito da oposição, reservar para si a sua própria estratégia. Faz as perguntas que julga necessárias, e se a Assembleia não funciona só em comissões, nós temos todo o direito de poder programar a nossa intervenção numa comissão e levar para o plenário, outro tipo de pergunta para eventualmente confrontarmos membros do governo com situações para as quais eles devem estar preparados e para que a oposição não sirva simplesmente dum acólito bem comportado na óptica da maioria, no sentido de esgotar todas as perguntas para depois se poder inferir, quando o não faz porque não actua com intervenção, digamos completa, na comissão.

Não, nós fazemos a ponderação política da nossa estratégia, porque é o nosso único meio institucional de intervir. E fazemos as perguntas julgadas necessárias e muitas vezes o nosso silêncio é uma forma de participação nas comissões, para depois podermos colher as informações necessárias para a restante intervenção institucional que é o debate em plenário.

Talvez isso crie problemas ao executivo, porque não ficou a conhecer a nossa estratégia, talvez crie problemas ao partido maioritário, compreendemos, mas têm que ver e têm que aceitar, nós somos responsáveis por esse tipo de atitude, e temos demonstrado quando não fazemos perguntas na comissão, faze-mo-las sempre no plenário. Portanto não deixamos de intervir.

Quanto à existência de uma eventual visão burocrática do trabalho das comissões, eu devo dizer ao Sr. Deputado que a prática tem geralmente demonstrado que nós acabamos por discutir problemas, geralmente propostas do Governo Regional, porque tempo e meios para que os Grupos Parlamentares intervenham nesse campo são escassos, e portanto basta ter um conhecimento realista daquilo que nos passa pelas mãos para sabermos que ha uma inflacção preponderante por parte da iniciativa legislativa do Governo; e uma escassa intervenção de qualquer um dos Grupos Parlamentares desta Assembleia - de qualquer deles, e neste momento penso que o PS apresentou mais projectos que o PSD - e por isso é lógico que nós passemos mais tempo, tentando corrigir - até por vezes questões de caligrafia e de pormenor meramente formal - proposta do Governo que no fim de contas mereciam um ambiente muito mais produtivo muito mais participativo das comissões, que no fim de contas não deveriam estar organizadas só para emitirem pareceres e essa constituir a única e quase exclusiva preocupação das mesmas comissões.

Eu quando digo que elas funcionam burocraticamente, é porque tenho a experiência que para além de uma discussão mais ou menos superficial dos acontecimentos, porque geralmente a concentração dos trabalhos das comissões também é perfeitamente coincidente com o trabalho dos plenários, raras vezes deixa de o ser, a obrigatoriedade de em pouco tempo serem apreciados muitos diplomas, obriga que sobre os documentos não se façam estudos profundos e análises completas para que nos sintamos perfeitamente à vontade no sentido de votar, no plenário, as propostas que nos são presentes.

Quanto à eventual existência de um número de Deputados muito dilatado comparado com o elenco governativo,

eu devo dizer que o elenco governativo não é constituído somente por Secretários Regionais e não é pela existência de 47 ou 41 ou de 30 Deputados que no fim de contas justificarão nem o aumento nem a redução do número do executivo: as funções são totalmente diferentes, e se o PSD acha que temos Deputados a mais, pois tem que produzir uma proposta diferente, ou se pensa que há membros do governo a menos terá que os aumentar para os equiparar aos Deputados, eu penso que a solução não se encontra nesse nível.

A solução deve encontrar-se garantindo os objectivos e a finalidade ao exercício do mandato de Deputado que é totalmente diversa, do exercício do mandato de funções executivas por parte de um governo. Isto é que é uma realidade, e portanto, numa democracia parlamentar em termos ocidentais, os parlamentos têm sempre um número muito maior de Deputados, quando comparamos ao número do executivo respectivo, isso é normal em democracia parlamentar.

Mas se virmos o cuidado com que o partido maioritário resolve os problemas infraestruturais do elenco executivo, inflaciona a base do seu edifício executivo com funcionários para todos os departamentos em grande número, com instalações adequadas, para não dizer de luxo em muitas das suas Secretarias, com meios intermináveis à sua disposição de poderem percorrer esta Região de lés a lés e de poderem estar num sítio ou noutro.

É de facto um bocado aberrante que estando toda esta máquina dependente do poder político desta Assembleia, a própria Assembleia não tenha ainda instalações próprias, pode não ser por vontade nossa, mas de facto surge-nos a dúvida. Mas para o governo há sempre facilidade em conseguir-se uma casa. Para esta Assembleia ainda estamos a tentar caminhar para a sua solução ao fim de quatro anos de vontade política e de concretização da autonomia.

É estranho. Não deixa de ser muito estranho.

E não digam que é problemas da cidade da Horta, porque na cidade da Horta os departamentos do Governo Regional resolveram o seu próprio problema. Só a Assembleia é que tem essa dificuldade. Bem, são casos.

Quanto ao indeferimento de uma viagem pedida, foi uma só e bastou-nos. Pedimos uma vez. Recusaram-nos uma vez, não tentámos mais.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua a Discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu vou fazer esta pequena intervenção, não para lançar achas para algumas confusões que aqui foram lançadas, mas na tentativa de esclarecer pelo menos esse ponto.

Bem, parece-me que realmente essa matéria que de antemão já se sabe, que em relação à qual existem duas teses, já foi da nossa parte devidamente explanada pelo Deputado Renato Moura, e que julgo também inicialmente e na primeira intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart, pois também, claramente expôs a maneira de pensar do PS sobre o assunto.

Lamentavelmente, julgo que depois se aproveitou o tema e um pouco da embalagem e trouxe-se realmente aqui

ao debate e, é sempre vantajoso e é um tanto ou quanto fora do que se poderia considerar matéria em discussão, todo um rol de queixas e de lamúrias que enfim, já são conhecidas sobre esse assunto.

De qualquer maneira, nós, PSD, já nos encontramos suficientemente esclarecidos para podermos votar o artigo em discussão.

O que realmente queria frisar é que em relação à pergunta do meu colega de bancada Renato Moura, pessoalmente não me senti esclarecido.

Foi dada uma piada à Força Aérea, pois, acho sempre graça a esse tipo de actuação, ela própria há-de responder se vir caso disso, de qualquer modo o que não foi dito é que os membros do PSD aproveitaram as comissões para, enfim, fazerem serviço partidário. Julgo que o mesmo já não se poderá dizer o contrário. Já não se poderá garantir.

Portanto, de facto, da parte do PS, e a culpa é toda nossa, - pelo menos num caso - sinto-me mais ou menos responsável, em que efectivamente houve um trabalho de comissão que foi ao abrigo do nosso Regimento e, ele permite isso, foi muito subtilmente torneado e possibilitou que à custa da Assembleia, com ajudas de custo pagas pela Assembleia, efectivamente um determinado Deputado pudesse ter acesso a trabalhos partidários.

Nós, pela nossa parte, vamos dentro do possível acautelar esses aspectos regimentais. E o Sr. Deputado depois há-de ter o trabalho de fazer a pergunta...para que, enfim isso não se torne a verificar.

Quanto ao ponto 2 do artigo em discussão e em relação ao qual há uma proposta do PS que em nosso entender também merece ser analisada, nós fazíamos uma sugestão, para que o assunto fosse tratado ao nível de comissão de redacção, uma vez que se propõe substituir o mandato de 4 anos pela palavra legislatura. Pois, parece-nos ser matéria da exclusiva competência da comissão de redacção e para a qual chamamos a atenção da Assembleia.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para formular um protesto.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Desejo fazer um protesto pela forma como aqui foi apresentada, vagamente, uma insinuação, que obriga o Sr. Deputado, e porque ele pediu que eu fizesse a pergunta, mas eu faço sob a forma de protesto, como a forma como ele apresentou o problema, e porque anteriormente e a solicitação e a anuência da expressão que vi no Grupo Parlamentar do PSD me obrigaram a dizer o que disse. E estarei disposto a dizer outras coisas se quiserem também.

**Presidente:** O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para um contra-protesto.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PSD):** Pode ser, Sr. Presidente.

**Presidente:** Não se trata de pode ser.

**O orador:** É sim, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para um contra-protesto.

**O Orador:** Eu aproveito para protestar pela impaciência do Sr. Deputado Martins Goulart.

E em seguida, aproveitava, para enfim dar um esclarecimento de que a afirmação que há pouco fiz, reporta-se ao trabalho da comissão especial para o estudo, dos problemas

de trabalho existentes na Base das Lajes, e em relação à qual houve uma substituição prática que só as actas, no caso de já estarem feitas — espero que estejam — podem nitidamente revelar.

Portanto, houve um aproveitamento da situação do Regimento, para que uma pessoa, alegando uma substituição, estivesse presente numa reunião, o que envolvia uma deslocação a outra ilha e à custa dessa matéria, estivesse colocada na Terceira, quatro ou cinco dias, o suficiente para estar presente nessa reunião. Não me lembro da data exacta, vão desculpar concerteza, e se assim o quiserem havemos de recorrer às actas da Comissão de Estatuto da Base das Lajes para concretamente provar essa situação. Não faltará ocasião.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para pedir um esclarecimento.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como é que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pode provar que qualquer substituição temporária, feita ao abrigo das disposições regimentais, é feita com fins partidários? A não ser que tenha havido faltas dessa pessoa, que em vez de estar a trabalhar em comissão está substituída mas faltosa.

Eu pergunto como é que com isso e com a simples alusão ao facto de ter havido uma substituição se pode demonstrar que ela foi feita para em vez do trabalho da comissão fazer trabalho partidário?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para responder.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tive o cuidado de dizer, friso, o cuidado de dizer, que nessa matéria, nós tínhamos alguma culpa, porque é o próprio Regimento que permite que se utilize desse mecanismo, e por conseguinte não referi nenhuma ilegalidade. O que referi, e as actas provarão, é que houve um aproveitamento do Regimento de forma a colocar numa determinada ilha, na Terceira, um elemento cuja substituição era despropositada, em termos de comissão, e que funcionou em termos de actuação partidária, devido a uma reunião do partido que teria lá lugar.

Por conseguinte e ao contrário de quando o Sr. Deputado fez a afirmação que o PSD utilizava as comissões para com isso levar à prática determinadas acções meramente partidárias, e que não prova, o que fez foi uma insinuação à Força Aérea. Eu pelo contrário afirmei que o próprio Regimento permite esse tipo de mecanismo e que no meu entender já foi utilizado pelo PS nessa dita reunião em Angra e em relação à qual, confessei, e aproveitei para chamar a atenção da Assembleia, para a necessidade impedir que esses mecanismos venham a ser utilizados tão facilmente.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para mais um pedido de esclarecimento.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Eu estou de facto confuso, porque não sei como é que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro vai impedir previamente que uma forma regimental se aplique.

Ou vai alterá-la, e não há substituições temporárias, ou então, se um elemento da comissão é temporariamente substituído, esse membro pode no seu tempo livre fazer o que quiser. E o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não pode julgar, se ele vai simplesmente dormir para o Hotel ou se vai para uma reunião partidária ou se vai visitar um amigo.

Mas eu pergunto ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro se tem essa preocupação quando o Governo Regional e o seu Presidente vêm para a cidade da Horta reunir com o Grupo Parlamentar, talvez com ajudas de custo, e com viagens pagas, e vem o elenco todo para fazer um plenário na quinta-feira, mas vêm uma semana antes, e está essa máquina toda a ser custeada pela Região. Isto não o preocupa? Do que eventualmente uma altura em que coincidiu — sem infracção alguma da lei, porque não houve falta — com o facto de um Deputado ter aproveitado o seu tempo livre, e eventualmente talvez à noite para estar no seu partido, porque isso é a vida normal, ou então o Sr. Deputado não considera — porque fomos muito atacados por isso — que neste momento o Sr. Presidente do Governo Regional, quando é o Presidente da Comissão Política do PSD também despe o casaco e deixa de ser Presidente, e a partir de uma certa hora passa a ser cidadão civil, sem responsabilidades governamentais para assumir exclusivamente as funções partidárias.

Fomos muito atacados na altura em que éramos Governo, de alguns Ministros que nos visitaram, serem indivíduos que deixavam o casaco no aeroporto. Eu pergunto quando isto acontece, como esta sessão com o Grupo Parlamentar do PSD, não vos preocupa, não se opõem e ela? ou então é só quando a oposição — coitada da oposição — uma vez que não fez nada de errado é acusada como se tivesse difamado as contas da Região?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para responder a este pedido de esclarecimento.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PSD):** Sr. Presidente Srs. Deputados:

Eu repito, e julgo que fui claro em relação à matéria, e não foi pela nossa parte que se levantou a dúvida, de que um Deputado ou qualquer outro membro, neste caso penso que poderá ser alargado aos membros do Governo, uma vez destacados em serviço possam nos seus tempos livres fazer o uso que bem queiram e entendam desses tempos livres.

Se houve ataque e se houve insinuação, ela partiu da nossa bancada ao colocar no partido maioritário, através do seu Grupo Parlamentar, a responsabilidade de conduzir os trabalhos nas comissões — pelo menos eu confirmo, enquanto lá estive — que efectivamente temos sido o motor dos trabalhos das comissões; e isso parece não ser susceptível de qualquer dúvida.

Além disso também foi dito que nós utilizávamos abusivamente as comissões para com isso, atingirmos fins, que eram fins partidários.

E foi exactamente nesse sentido, a minha intervenção de rejeitar esse tipo de insinuação, e inclusivamente adiantar que o nosso próprio Regimento, com aquele cuidado que todos reconhecem, que o PSD tem posto de o salvar guardar o máximo possível, de interpretações oportunistas.

Sobre esse ponto de vista, nós reconhecemos que, apesar de tudo, o nosso Regimento possibilita, duma forma

francamente notória, que haja quem se aproveite dele, para possibilitar estadias mais prolongadas — que se presume que seja exactamente para aproveitamento partidário à custa desse Regimento.

E disse ainda mais, que sugeria que esta Assembleia se debruçasse sobre essa matéria, e eu próprio coloco-me como primeiro candidato, para que dentro do possível se limite ao máximo essas possibilidades. Foi o que eu disse.

Quanto à forma de se conseguir, pois se eu pessoalmente já a tivesse descoberto, já o teria proposto. Portanto, o que pretendo é que se descubra uma forma sem com isso se pôr em causa a grande função que está lá prevista que é a dos Deputados participarem duma forma correcta, e considerando-se razoável a capacidade de intervenção nos trabalhos da Assembleia.

Avançava mesmo que — se me permite — que há aqui um aspecto que foi dito e que talvez mereça um esclarecimento.

É que em nosso entender é a Assembleia que merece o nosso primeiro esforço no sentido de lhe dar a maior dignidade possível. Por conseguinte interpretamos que a função de fiscalização e acompanhamento das actividades do executivo devem ser primordialmente exercidas através da Assembleia Regional.

O Sr Deputado já fizera e muito bem que não se deve confundir os trabalhos no âmbito da Assembleia com os trabalhos no âmbito nacional. E se há uma posição partidária, julgamos também haver uma posição parlamentar. E é nesse sentido que nós entendemos, e temos feito tudo por isso. Que os trabalhos devem ser conduzidos no âmbito da Assembleia. Não se deve dar apenas a tónica na oposição partidária, e em certa medida menesprezar a oposição parlamentar, porque é uma forma — em meu entender — indirecta de dar menos atenção aos trabalhos da Assembleia. E a prova está, é que não houve ainda iniciativas — e não houve nenhuma conduções por parte do PS nas comissões do trabalho de fiscalização e acompanhamento da actuação do Governo.

Portanto, parece-nos que independentemente da estratégia partidária, cabe a esta Assembleia — eu diria mesmo independentemente do partido — exercer uma acção fiscalizadora sobre o Governo. E se essa acção até agora se tem efectuado, custa-me dizer isto, mas tem sido praticamente pelo papel e iniciativa que o PSD tem tido nessas comissões.

E bom seria, e muitas vezes até o desejaríamos que essa iniciativa partisse do PS. Porque é necessário e talvez urgente pôr o Governo em debate com as comissões da Assembleia. Julgamos que esse é que é o local próprio.

E essa falta de atenção que por vezes se quer dar às comissões da Assembleia, nós francamente há três anos que ainda não conseguimos perceber.

**Presidente:** Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Martins Goulart, eu queria chamar a atenção dos Srs. Deputados para as disposições do nosso Regimento que tem estado a ser ligeiramente esquecido.

O facto do Regimento e as regras estabelecidas entre nós, não fixarem tempos colectivos, às vezes cria-nos realmente o risco de ficarmos caídos num autêntico jogo de dominós, em que literalmente palavra puxa palavra, se veio

eternizando discussões que penso que já nos levaram a uma relativa distância da matéria que está neste momento em discussão.

Queria também chamar a atenção dos Srs. Deputados para a regra regimental segundo a qual, o pedido de esclarecimento deve ser sucintamente reduzido a uma formulação seca da matéria sobre a qual se pretende o esclarecimento. E a resposta deverá ser dada nos mesmos termos.

É certo que o Regimento não restringe formalmente o uso da palavra para protestos nem para o pedido de explicações; mas como geralmente aqui estas trocas de palavras críticas se fazem muitas vezes ao abrigo regimental que permite pedidos de esclarecimento, é que eu desejaria recordar que a regra existe e que convém que seja sob pena de nos estarmos a afastar do objecto dos nossos trabalhos que ainda vão no seu princípio.

E feita esta advertência, que eu tive o cuidado de pôr no fim de uma resposta, e sem de maneira nenhuma querer coartar o exercício do direito que assiste a qualquer Deputado — eu vou dar a palavra ao Sr. Deputado Martins Goulart que eu presumo que...

**Deputado Martins Goulart (PS):** Não me sinto esclarecido.

**Presidente:** Para pedir um esclarecimento. Então poderíamos começar a reentrar na nossa disciplina, formulação extremamente objectiva e rápida da pergunta, com resposta igualmente objectiva e rápida.

Muito obrigado pela atenção que possa ser prestada nesta matéria;

**O orador:** Muito obrigado, Sr. Presidente e tentarei acabar integralmente a sua sugestão.

Eu não fui respondido e gostaria que o Sr. Deputado me respondesse se está igualmente preocupado e se discorda com a acção de membros do Governo que programam intencionalmente, aparentes reuniões de serviços, — porque tenho o mesmo direito a dizer isso, como o Sr. Deputado há pouco também nos informou — que acabam por gastar o seu tempo trabalhando partidariamente para o órgão em que estão inseridos, neste caso o do Governo Regional com o Grupo Parlamentar do PSD.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, tendo em conta as indicações anteriores.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Concerteza que tendo em conta as indicações anteriores, desculpe, não posso concordar com a pergunta e nos termos com que foi feita. Porque há pouco eu não insinuei, fiz só a interpretação de que, havia uma reunião programada — não foi a pessoa que programou a reunião — e no meu entender houve um aproveitamento.

Em relação à pergunta que me pôs, evidentemente que discordo e julgo que o meu Grupo Parlamentar discordaria de o aproveitamento das deslocações, com a rota de virem a ser deslocações oficiais para fins partidários. Como não admito a sua existência, daí parecer clara a minha resposta.

**Presidente:** Continua a discussão.

O Sr. Presidente do Governo Regional pede a palavra para intervir?

**Presidente do Governo:** Sr. Presidente, julgo que o Go-

verno tem possibilidade de intervir no debate do Estatuto.

**Presidente:** Concerteza. Portanto pede a palavra para uma intervenção no debate na Especialidade sobre o artigo 12º.

**Presidente do Governo:** Sobre o artigo que está em causa.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Presidente do Governo:** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Fui levado a intervir, apenas para de alguma forma contribuir para o esclarecimento do Sr. Deputado Martins Goulart, sobre o meu entendimento acerca do que são as relações entre o Governo e os Grupos Parlamentares. Estas relações decorrem da articulação necessária, ao abrigo da Constituição e do Estatuto, entre os dois órgãos de Governo próprio da Região. O trabalho, meu pessoal, do Presidente do Governo Regional ou de qualquer dos Secretários Regionais com os Grupos Parlamentares, seja o Grupo Parlamentar do Governo, seja o Grupo Parlamentar dos partidos da oposição, não se insere de forma alguma no âmbito partidário, mas sim decorre da colaboração institucional que deve existir para o bom funcionamento dos órgãos do Governo próprio da Região.

E por isso, o trabalho que algumas vezes tem desenvolvido o Grupo Parlamentar do PSD, os contactos que tem feito com os responsáveis do Grupo Parlamentar da oposição do PS e do Deputado do CDS são matéria da actividade oficial que me incumbe e de forma alguma se podem considerar inseridas no âmbito das relações inter-partidárias.

Muito obrigado

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Permita-me que lhe peça um esclarecimento, se quando o Governo se desloca, o tempo considerável para fora da sua zona de actividade normal, o faz, tendo em conta os imperativos de governação, neste caso parece que não foi, e quando o faz e acaba por ter relacionamento íntimo e quase permanente com um único Grupo Parlamentar que coincidentemente é o Grupo Parlamentar do seu partido; eu pergunto se podemos, se devemos acreditar que isto é um relacionamento entre instituições, ou se é simplesmente um relacionamento por interesse exclusivamente partidário, para que o partido esteja habilitado aqui a discutir integralmente e da forma que entenderem, a forma do Estatuto no caso presente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo para responder a este pedido de esclarecimento.

**Presidente do Governo:** Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sr. Deputado Martins Goulart:

Não ignoro de certo, o Sr. Deputado Martins Goulart que ao abrigo do Regimento da Assembleia Regional, ao Governo é facultada a intervenção no debate do Estatuto; nada mais lógico e natural, do que esta intervenção ter sido estudada entre alguns elementos do Governo e o Grupo Parlamentar. Julgo, aliás que os Grupos Parlamentares, se é

são entidades que fazem parte da orgânica institucional da Região e que por isso mesmo se distinguem das comissões políticas, dos secretariados, das comissões coordenadoras dos partidos que aqui têm representação.

Os Grupos Parlamentares têm de acordo com a estrutura constitucional do nosso país e da nossa Região, dignidade que os faz serem referidos na própria Constituição. Eles de alguma forma particular do exercício do poder do Estado, não devem ser confundidos com as instituições partidárias.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não havendo mais intervenientes, vamos votar. É manifesto que aqui teremos que proceder mesmo à votação por números.

Em relação ao nº 1, temos apenas uma Proposta de Aditamento do Grupo Parlamentar do PS. Isto significa que votaremos primeiro o texto do nº 1 do artigo 12º da Ante-Proposta do PSD, e seguidamente votaremos a Proposta de Aditamento a esse mesmo número, apresentadas pelo PS.

Os Srs. Deputados que dentro desta programação concordam com o texto do nº 1 do artigo 12º da Ante-Proposta do PSD, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O nº 1 do artigo 12º, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passaremos agora a votar a Proposta de Aditamento, quanto a este nº 1, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Aditamento, farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que rejeitam a Proposta de Aditamento, farão o favor de se sentarem.

**Secretário:** A Proposta de Aditamento do PS foi rejeitada por 16 votos contra do PSD, 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do CDS.

**Presidente:** Passaremos agora a apreciar o nº 2 do artigo 12º. Será votada em primeiro lugar a Proposta de Alteração, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Alteração, farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que rejeitam a Proposta do PS, fazem o favor de se sentarem.

**Secretário:** A Proposta do PS foi rejeitada por 16 votos contra do PSD, 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do CDS.

**Presidente:** Votaremos agora o nº 2 do artigo 12º da Ante-Proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto, farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentarem.

**Secretário:** Aprovado por maioria com 16 votos a favor do PSD, 8 abstenções do PS e 2 votos a favor do CDS.

**Secretário:** Artigo 13º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Em relação ao artigo 13º, o Grupo Parlamentar do PSD, apresenta a seguinte Proposta de Aditamento.

*(Foi lida)*

Sobre estes textos declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar. E votaremos o artigo 13º integral e depois votaremos a Proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 13º, da Proposta do PSD, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passaremos agora a votar o número cujo aditamento é pretendido pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o aditamento, proposto pelo PSD, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O aditamento foi aprovado por unanimidade.

**Secretário:** Artigo 14º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre este artigo. Não havendo intervenientes, vamos votar. E votaremos este em bloco.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 14º, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

**Secretário:** Artigo 15º

*(Foi lido)*

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte Proposta de Alteração.

*(Foi lida)*

Sobre estes dois textos declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes vamos votar. E votaremos em primeiro lugar a Proposta de Alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alteração ao nº 1 do artigo 15º, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Votaremos agora o nº 2 do artigo 15º, conforme a Ante-Proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com este nº 2, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O nº 2 do artigo 15º, foi aprovado por unanimidade.

**Secretário:** Artigo 16º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Não existem quaisquer propostas, pelo que declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 16º, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Secretário:** Artigo 17º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Sobre este artigo 17º, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte Proposta de Alteração.

*(Foi lida)*

Sobre estes textos declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar. E votaremos em primeiro lugar o nº 1 sob a forma agora proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto deste nº 1, proposto para o artigo 17º, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O nº 1 do artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passaremos agora a votar os nºs. 2 e 3 da proposta base do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com estes nºs. 2 e 3 do artigo 17º, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passaremos a votar o texto cujo aditamento é proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento, proposto pelo PSD, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovada por unanimidade.

**Secretário:** Artigo 18º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Relativamente ao artigo 18º, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma Proposta de Eliminação.

*(Foi lida)*

Sobre estes dois textos declaro aberta a discussão. Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os nºs. 1, 2 e 3 do artigo 18º farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Agora vamos proceder à votação da Proposta de Eliminação do nº 4.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Eliminação, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovada por unanimidade.

**Secretário:** Artigo 19º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Sobre o artigo 19º o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte Proposta de Alteração.

*(Foi lida)*

Sobre estes dois textos declaro aberta a discussão. Não havendo intervenientes, vamos votar. E votaremos em primeiro lugar o nº 1 sob a forma proposta pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Votaremos agora os nºs. 2 e 4 do artigo 19º.

Os Srs. Deputados que concordam com os nºs. 2 e 4 do artigo 19º, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Votaremos agora o nº 3, sob a forma proposta pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 3 sob a forma proposta pelo PSD, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Secretário:** Artigo 20º

(Foi lido)

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD, apresenta uma Proposta, que eu suponho ser de Aditamento. Será assim Sr. Deputado Fernando Faria?

Vejo aqui uma alínea c). Esta alínea c). é para substituir a alínea c) da Ante-Proposta ou significa uma nova alínea? Faz favor de dizer.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente esta proposta é para substituir a alínea c) constante do nosso projecto.

**Presidente:** Portanto, é uma alteração muito substancial.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sim, o título pode estar mal, mas a nossa intenção é substituir a nossa alínea c) do projecto, por essa Proposta de Alteração que aí está.

**Presidente:** Muito bem

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Porque a Proposta em si, resume-se em intercalar ali as expressões *candidataram* ou *assumirem*...

**Presidente:** Intercalarem?

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Pois de se "inscreverem, candidatarem ou assumirem funções". Portanto é intercalar estas duas situações no corpo do artigo.

**Presidente:** Perfeitamente. Sim senhor.

Muito bem. Portanto é uma alteração na alínea c).

(Foi lida)

Sobre estes textos declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar. E votaremos em primeiro lugar o nº 1 e as suas alíneas a), b) e d).

Os Srs. Deputados que concordam com o nº do artigo 20º e suas alíneas a), b) e d), farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Votaremos agora, o novo texto da alínea c), do nº 1, conforme a Proposta de Emenda.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Finalmente, vamos votar o nº 2 do artigo 20º.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2, do artigo 20º, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Secretário:** Artigo 21º

(Foi lido)

**Presidente:** Não existindo quaisquer Propostas, declaro a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 21º farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Secretário:** Artigo 22º

(Foi lido)

**Presidente:** Sobre este artigo, existe uma do Grupo Parlamentar do PS que consta de três números.

(Foi lida)

Sobre estes dois textos declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PSD):** Sr. Presidente, Srs.

Deputados:

O Partido Social Democrata tinha pensado apresentar uma Proposta de substituição do artigo 22º, que correspondia ao actual número um da Proposta do PS.

E nesse sentido e para facilitar o trabalho à Mesa, optamos por não enviar à Mesa a nossa Proposta.

Quanto aos nºs. 2 e 3 da Proposta do PS, o PSD, subcreve inteiramente o nº 2. Quanto ao nº 3, somos de parecer que essa matéria poderá ter posterior tratamento ao nível de Estatuto dos Deputados, e por conseguinte parece-nos que o ponto 1 e 2 merece ser tratado ao nível do Estatuto, e o nº 3 por lei regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente. Srs. Deputados:

Uma vez que se estabelece um consenso, sempre de louvar, nós estamos dispostos a aceitar a sugestão do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e de remeter para tratamento posterior na sede própria, talvez no Regimento ou no Estatuto do Deputado o nosso nº 3, que se fôr regimentalmente aceite, nós propunhamos a retirada do nosso nº 3.

**Presidente:** Em virtude do que acaba de ser exposto, estamos perante uma Proposta, sobre a qual está desenhada um consenso, que tem por objecto, agora o texto dos nºs. 1 e 2 da Proposta do PS que assim se destinariam a substituir o texto do artigo 22º da Ante-Proposta, ficando entendido que perante um parecer favorável destes nºs. 1 e 2, o PS retirará a proposta relativa ao nº 3.

Penso que não há mais intervenientes, pelo que declaro encerrada a discussão. E vamos passar a votar.

E vamos votar, precisamente os nºs. 1 e 2 da proposta do PS, destinados a substituir o artigo 22º da Ante-Proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com os nºs. 1 e 2 da proposta do PS, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Considero assim, retirada a Proposta quanto ao nº 3.

**Secretário:** Artigo 23º

(Foi lido)

**Presidente:** Em relação a este artigo, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma Proposta de substituição.

(Foi lida)

Sobre estes textos declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos passar a votar. Penso que não há necessidade de votar por alíneas, vamos apenas votar por números.

Quanto ao nº 1, votaremos em primeiro lugar, todas as alíneas agora constantes da Proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1 e suas alíneas na forma proposta pelo PSD, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Relativamente ao nº 2, vamos votá-lo, sob a forma agora proposta pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos dar por encerrados os nossos trabalhos de hoje e continuaremos amanhã com a mesma Ordem do Dia.

Desejava ainda dizer o seguinte: Recebi há pouco dois textos, que nos são apresentados pelo Governo Regional. Um contém matéria sobre o funcionalismo da Região e cuja apreciação, segundo o processo de urgência, nos é pedido. O outro texto, é sobre uma alteração ao regime de hora legal e vem também com um pedido de urgência, porque no caso de ser aprovado é para entrar em vigor no fim do mês e destina-se a aproveitar melhor as horas solares.

Seja como fôr e para que se siga o processo de urgência é necessário que a Assembleia se manifeste sobre o assunto. De maneira que não tendo tido possibilidade de contactar os Srs. Chefes dos Grupos Parlamentares e Representante do CDS, eu penso que posso pôr aqui a questão. E era no sentido de que a nossa Ordem do Dia amanhã incluisse além a continuação da apreciação da Especialidade deste diploma, a pronúncia desta Assembleia sobre os pedidos de processo de urgência para estes diplomas.

Eu pergunto se os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e o Representante do CDS vêem inconveniente em que se inclua na Ordem de Trabalhos para amanhã uma deliberação, o seguir-se um processo de urgência para estes dois diplomas?

Espero que amanhã já tenham sido distribuídos os textos que agora me foram entregues.

Não há inconvenientes? De maneira que assim, ficam marcados os nossos trabalhos para amanhã, às três horas da tarde com uma Ordem do Dia que incluirá a apreciação do pedido de urgência sobre estes dois diplomas e a continuação de apreciação na Especialidade da Ante-Proposta base do Estatuto Autonómico.

Estão encerrados os nossos trabalhos por hoje. Até amanhã às três da tarde.

Boa Noite

(Eram 20.00 horas)

#### DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

**Cópia do ofício com data de 3/3/80, enviado pelo Sr. Deputado José Arlindo A. Trigueiro ao Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores.**

Excelência:

1. Considerando que, em face dos progressos verificados nalgumas ilhas da Região, se estão a construir Portos e Aeroportos, que julgamos indispensáveis existirem num desenvolvimento económico, que se apresente harmónico e progressivo.

2. Considerando que esse desenvolvimento só poderá ser harmónico e progressivo se não forem esquecidas as ilhas mais isoladas do arquipélago.

3. Considerando que devido a não ter um porto, bem como um clima regular que possibilite o uso também regular do aeroporto, é evidente que, a ilha das Flores e a sua vizinha o Corvo, são as ilhas a que o Governo Regional menos atenção tem prestado e talvez daí o grande surto emigratório e de contínuo desinteresse pelo aproveitamento dos seus

recursos naturais (*a pesca e a agricultura*).

Nos termos da alínea c) do artigo 6º do Estatuto Provisório da Região Autónoma, requero que me sejam fornecidos os seguintes elementos.

a) Em que estado se encontra o Estudo do Porto das Flores, e para quando está prevista a sua colocação à adjudicação, bem como quando terá lugar o início das obras do mesmo.

b) Se estão previstas algumas obras de beneficiação do porto do Corvo e para quando.

c) Para quando está prevista a conclusão do aeroporto do Corvo?

d) O aeroporto do Corvo poderá servir em certos casos de alternativa do das Flores, designadamente em casos de ventos cruzados no aeroporto das Flores?

Horta, 3 de Março de 1980

O Deputado Regional do PSD pelas Flores, *José Arlindo Armas Trigueiro*.

**Cópia do ofício com data de 4/3/80 enviado pelo Sr. Deputado José Arlindo A. Trigueiro ao Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores.**

Excelência:

1. Considerando que a televisão é um dos meios importantes de informação, de recreio e até por vezes de cultura ao alcance das populações de mais fracos recursos económicos.

2. Considerando que a televisão a cores brevemente será uma realidade no Continente onde já funcionam dois canais a preto e branco.

3. Considerando que nos Açores ainda há zonas que não se encontram cobertas pela televisão, designadamente as ilhas das Flores, e Corvo.

4. Considerando que durante o Governo Mota Pinto terá sido assinado um acordo com a França com vista à cobertura das zonas açorianas não abrangidas pela televisão.

Ao abrigo do disposto no artigo 16 do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores requero que Sua Excelência o Ministro da República informe para quando prevê o Governo da República o início e conclusão dos trabalhos de montagem das antenas e instalações necessárias à cobertura das zonas sem televisão nos Açores e para quando se prevê a conclusão de tais trabalhos.

Horta, 4 de Março de 1980

O Deputado Regional do PSD pelas Flores, *José Arlindo Armas Trigueiro*.

#### Requerimento

— Considerando que os produtos fitofarmacêuticos (*pesticidas*) são extremamente necessários à produtividade agrícola, quer em quantidade quer em qualidade,

— Considerando que os produtos hortofrutícolas, leguminosas e cerealíferas, quer verdes quer secos, à venda no mercado, são necessariamente sujeitos a esses tratamentos,

— Considerando que no campo da saúde pública, os pesticidas, quando incorrectamente usados, são responsáveis por intoxicações, e até mesmo por casos cancerígenos de

que enfermam as sociedades modernas,

requeiro ao abrigo das disposições regimentais:

1. Se os laboratórios existentes estão aptos a submeter amostras de alimentos para consumo a análises que visem a verificação do grau de toxidade proveniente da má utilização de pesticidas.

2. Se as Brigadas de Fiscalização actualmente em actividade têm instruções para atuarem quando se verifique estarem estes produtos fora da tolerância, portanto impróprios para consumo.

3. Quantos autos desta natureza foram levantados pelas ditas brigadas nos últimos tempos.

Horta, Março de 1980

O Deputado Regional, *Dinarte Teixeira de Medeiros*.

#### Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe para o art.º 3.º de projecto do estatuto o seguinte:

#### Art. 15

1. ....

2. As instituições autonómicas regionais, assentes na vontade dos cidadãos, democraticamente expressa, participam no exercício do poder Político Nacional.

Horta, Sala das Sessões, 3 de Março de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Ilegível*.

#### Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PS apresenta a seguinte proposta de alteração ao art. 4.º do texto do projecto do PSD.

«A Região tem Bandeira, Brasão de Armas, Selo e Hino próprios, aprovados pelo presente estatuto».

Horta, Sala das Sessões, 4 de Março de 1980

Pelo Grupo Parlamentar do PS, *Ilegível*.

#### Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte redacção para o art. 5.º.

#### Art. 5

A soberania da República é especialmente representada na Região por um Ministro da República.

Horta, Sala das Sessões, 3 de Março de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Ilegível*.

#### Proposta de Substituição

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que se substitua o seguinte artigo:

#### Art. 6

1. A Assembleia Regional tem a sua sede na cidade da Horta, sem prejuízo da realização de reuniões plenárias ou de comissões, onde for decidido.

2. Os Departamentos do Governo Regional terão a sua sede nas cidades de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Del-

gada, nos termos definidos pela Assembleia, que terá em conta os objectivos da Unidade dos Açores e da complementariedade das suas parcelas territoriais, bem como a tradição político-administrativa daqueles três centros urbanos e a eficiência dos referidos Departamentos.

Horta, Sala das Sessões, 3 de Março de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Ilegível*.

#### Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PS apresenta a seguinte proposta de aditamento ao texto do PSD:

#### Art. 26

“Os departamentos do Governo Regional poderão ter a sua sede em qualquer das ilhas da Região, nos termos a definir na Orgânica do Governo, tendo em conta a tradição político-administrativa e os objectivos da unidade dos Açores, tem como a eficiência aos referidos departamentos”.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Março de 1980

O Grupo Parlamentar do PS, *Ilegível*.

#### Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PS apresenta a seguinte proposta de substituição ao art. 8.º do texto do projecto do PSD:

“1. À Região corresponde um círculo eleitoral designado por círculo eleitoral dos Açores”.

2. A cada ilha da Região corresponde um círculo eleitoral, designado pelo respectivo nome.

3. O círculo eleitoral dos Açores elege vinte e quatro deputados, elegendo o círculo eleitoral de cada ilha dois deputados”.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Março de 1980

Pelo Grupo Parlamentar do PS, *José Manuel Bettencourt*.

#### Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PS apresenta a seguinte proposta de alteração ao art. 9.º do texto do projecto do PSD.

“São eleitores da Assembleia Regional os cidadãos portugueses inscritos no recenseamento eleitoral na área do respectivo círculo”.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Março de 1980

Pelo Grupo Parlamentar do PS, *José Manuel Bettencourt*.

#### Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PS apresenta a seguinte proposta de alteração ao art. 10.º do texto do projecto do PSD.

“São elegíveis os cidadãos portugueses eleitores com residência habitual no território da Região há mais de um ano à data da apresentação da candidatura”.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Março de 1980

Pelo Grupo Parlamentar do PS, *José Manuel Bettencourt*.

#### Proposta de Emenda

##### Art. 10

1. Serão elegíveis os cidadãos ..... no território da Região há mais de 2 anos.  
Propõe-se a eliminação do n.º 2 deste artigo.

Horta, Sala das Sessões, 3 de Março de 1980  
O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Ilegível*.

#### Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PS apresenta a seguinte proposta de aditamento ao n.º 1 do art. 12.º do texto do projecto do PSD.

##### Art. 12

1. Os deputados serão eleitos para um mandato de quatro anos, sendo facultado o regime de afectação permanente enquanto exercerem o seu mandato.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Março de 1980  
Pel'O Grupo Parlamentar do PS, *José Manuel Bettencourt*.

#### Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta a seguinte proposta de alteração ao n.º 2 do art. 12.º do texto do projecto do PSD:

"2. Em caso de dissolução da Assembleia Regional, as eleições terão lugar no prazo máximo de noventa dias e para uma nova legislatura".

Horta, Sala das Sessões, 4 de Março de 1980  
Pel'O Grupo Parlamentar do PS, *José Manuel Bettencourt*.

#### Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe o seguinte aditamento ao art. 13.º do projecto em discussão:

##### Art. 13

1 .....  
2 .....  
3. Ninguém pode ser candidato por mais de um círculo eleitoral ou figurar em mais de uma lista.  
4..... (o n.º 3 da proposta do projecto do PSD)

Horta, Sala das Sessões, 3 de Março de 1980  
O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Ilegível*.

#### Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe para o n.º 1 do art. 15.º, a seguinte redacção.

##### Art. 15

1. A Assembleia Regional reúne, por direito próprio, no décimo quinto dia após o apuramento dos resultados

eleitorais.  
2.....

Horta, Sala das Sessões, 3 de Março de 1980  
O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Ilegível*.

#### Proposta de Alteração

##### Art. 17

1.....  
a) Apresentar projectos que respeitem à iniciativa legislativa da Assembleia e projectos de Decreto Regional;  
b) Apresentar propostas de alteração e de resolução;  
c) Apresentar propostas de moção;  
d) Requerer às entidades públicas regionais a prestação de elementos informativos, bem como o acesso a publicações oficiais que considerem indispensáveis ao exercício do seu mandato;  
e) Formular perguntas ao Governo Regional sobre quaisquer actos de ou da Administração Pública Regional;  
f) Provocar, por meio de interpelação ao Governo Regional, a abertura de dois debates em cada sessão legislativa sobre assuntos de política regional.  
2.....  
3.....  
4. Os poderes referidos nas alíneas c) e f) do número 1, só poderão ser exercidos conjuntamente por um mínimo de 5 deputados regionais.

Horta, Sala das Sessões, 3 de Março de 1980  
O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Ilegível*.

#### Proposta de Eliminação

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe a eliminação do n.º 4 do art. 18.º.

Horta, Sala das Sessões, 3 de Março de 1980  
O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Ilegível*.

#### Proposta de Alteração

##### Art. 19

1. Os deputados não podem ser jurados, peritos ou testemunhas, durante o funcionamento efectivo da Assembleia, sem autorização do plenário desta ou das comissões a que pertencerem, consoante a actividade parlamentar em curso.  
2.....  
3. Os deputados gozam dos seguintes direitos e regalias:  
a) Adiamento do serviço militar, do serviço cívico ou da mobilização cívil;  
b) Livre trânsito em locais públicos de acesso condicionado, no exercício das suas funções ou por causa delas;  
c) Cartão especial de identificação e passaporte especial;  
d) Subsídios determinados por Decreto Regional.  
4.....  
Horta, Sala das Sessões, 3 de Março de 1980  
O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Ilegível*.

**Proposta de Emenda***Art. 20*

- 1.....
- a).....
- b).....
- c) Se inscreverem, candidatarem ou assumirem funções em partido diverso daquele pelo qual foram apresentados ao sufrágio.
- 2.....

Horta, Sala das Sessões, 3 de Março de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD. *Ilegível*

**Proposta de Alteração**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta a seguinte proposta de alteração ao art. 22º do texto do projecto do PSD:

“1. Os deputados, que desempenham cargos como membros de Órgãos de Soberania e de qualquer Governo Regional ou de Ministro da República, não poderão exercer o seu mandato até à cessação dessas funções.

2. Não poderão igualmente exercer o mandato, até à cessação das respectivas funções, os deputados regionais que forem designados para a Comissão Consultiva para os assuntos das Regiões Autónomas, Comissão Constitucional e outros cargos a que a lei atribui os mesmos efeitos.

3. Os deputados regionais que sejam funcionários do Estado, regionais ou de outras pessoas colectivas públicas, não podem exercer as respectivas funções durante o período de funcionamento efectivo da Assembleia Regional”.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Março de 1980.

Pel'O Grupo Parlamentar do PS, *José Manuel Bettencourt*.

**Proposta de Substituição***Art. 23*

1. Compete à Assembleia Regional:
- a) Elaborar o projecto ...
- b) Legislar dentro dos limites constitucionais sobre matérias de interesse específico para a Região que não estejam reservadas às competências próprias dos órgãos de soberania;
- c) Fazer regulamentos para adequada execução das leis provindas de órgãos de soberania que não reservem para estes o respectivo poder;
- d) Exercer iniciativas ...
- e) Aprovar o Plano Regional discriminado por programas de investimento;
- f) Aprovar o Orçamento Regional, discriminado por tipos de receitas e por dotações globais correspondentes às

despesas de funcionamento e ao conjunto de programas de investimento de cada Secretaria Regional;

- g) Aprovar ...
- g') Apreciar o programa do Governo Regional;
- h) Autorizar o Governo Regional ...
- i) Solicitar ao ...
- j) Deliberar sobre ...
- l) Designar os representantes da Região . . . . . do Plano, bem como eleger personalidades para quaisquer cargos que por lei lhe caiba escolher;

**Proposta de Substituição***Art. 23*

1. Compete à Assembleia Regional:
- a) Elaborar o projecto ...
- b) Legislar dentro dos limites constitucionais sobre matérias de interesse específico para a Região que não estejam reservadas às competências própria dos órgãos de soberania;
- c) Fazer regulamentos para adequada execução das leis provindas de órgãos de soberania que não reservem para estes o respectivo poder;
- d) Exercer iniciativa ...
- e) Aprovar o Plano Regional discriminado por programas de investimento;
- f) Aprovar o Orçamento Regional, discriminado por tipos de receitas e por dotações globais correspondentes às despesas de funcionamento e ao conjunto de programas de investimento de cada Secretaria Regional;
- g) Aprovar ...
- g') Apreciar o programa do Governo Regional;
- h) Autorizar o Governo Regional ...
- i) Solicitar ao ...
- j) Deliberar sobre ...
- l) Designar os representantes da Região . . . . . do Plano, bem como eleger personalidades para quaisquer cargos que por lei lhe caiba escolher;

*Art. 23*

- m) Vigiar pelo cumprimento ...
- n) Votar moções ...
- o) Pronunciar-se, por sua iniciativa ou sob consulta dos órgãos de soberania, relativamente às questões da competência destes que respeitarem à região;
- p) Elaborar o seu regimento;
2. Para os efeitos da alínea b) do nº 1, consideram-se:
- a) Leis Gerais da República, aquelas cuja razão de ser envolva a sua aplicação, sem reservas, a todo o território nacional;
- b) Matérias não reservadas ...

Horta, Sala das Sessões, 3 de Março de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Ilegível*.